



**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**ATA Nº 45**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 13/04/2015

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 21H00**

**Aprovada em 27/04/2015 e publicitada através do Edital n.º 35/2015**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

**ORDEM DO DIA**

- I. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de março de 2015**
- II. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**
  - 1. Proposta de atribuição a Manuel Alegre da Medalha da Cidade – grau ouro**
  - 2. Parecer prévio para prestação de serviços de consultoria técnica em regime de avença**
- III. ADMINISTRAÇÃO GERAL**
  - 1. Abertura de procedimentos de recrutamento e seleção de cargos dirigentes**
  - 2. Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste – protocolo de cooperação**
- IV. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL**
  - 1. Situação financeira – conhecimento**
  - 2. Aprovação dos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Coimbra do exercício de 2014 e aplicação dos resultados e utilização do saldo de operações orçamentais através da 1ª Revisão ao Orçamento de 2015**
  - 3. 1ª Revisão aos Documentos Previsionais 2015**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

4. Parecer prévio para renovação de contrato de prestação de serviços – seguro multirriscos de edifícios, da Coleção Telo de Morais e de outras peças doadas ou compradas pelo Município
  5. Parecer prévio para prorrogação de contrato de prestação de serviços – serviços de vigilância e segurança humana do Convento de S. Francisco até três meses
  6. Processo 122/14.OPFCBR – notificação para entrega de 400€ aos Bombeiros Municipais - ratificação
  7. 6ª Alteração ao orçamento para 2015 - conhecimento
- V. OBRAS MUNICIPAIS**
1. Acessibilidades ao Convento de S. Francisco / Requalificação da Av. João das Regras – auto de receção provisória
  2. Parecer prévio para aquisição de serviços para realização de estudos complementares previstos na Declaração de Impacte Ambiental – Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra
  3. CGTP – União dos Sindicatos de Coimbra – 1 de maio - apoio
- VI. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE**
1. Habitação sita na Couraça de Lisboa, nº 9 – Rés-do-Chão
  2. Refeições escolares 2015/2016 – consulta ao abrigo do Acordo Quadro
  3. Projeto Eco-Escolas 2014/2015 – Acordo de Parceria com a Associação Bandeira Azul (ABAE)
  4. Parecer prévio para prestação de serviços para manutenção e conservação de espaços verdes na Urbanização da Quinta da Romeira, Urbanização do Valverde e Urbanização Quinta da Maia
- VII. CULTURA, DESPORTO E TURISMO**
1. Coimbra – Cidade Europeia do Desporto em 2017 - candidatura
  2. Clube de Praticantes de Artes Marciais Mistas de Coimbra - Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – competição de Cross-training e MMA (Mixed Martial Arts) - isenção de taxas
  3. Federação Portuguesa de Natação – Campeonato Nacional Juvenis, Juniores, Seniores e Absolutos – Centro Olímpico de Piscinas Municipais – isenção de taxas – ratificação
  4. Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro – F1 in Schools - Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – isenção de taxas
  5. Apoios a atribuir aos clubes e coletividades desportivas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto – época desportiva 2013/2014
  6. União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades – resolução de contrato de comodato – parcela de terreno sita em Milharadas
  7. The Color Run – edição 2015
  8. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Desporto) – ratificação
  9. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação
- VIII. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**
1. Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações no Concelho de Coimbra (PEECI)
  2. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios / Plano Operacional Municipal 2015
- IX. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **Relatório de Gestão e dos Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra 2014**
  2. **Revisão ao Orçamentos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra 2015**
  3. **Parecer prévio para aquisição de serviços de assistência técnica ao GIST e GESBUS**
  4. **Parecer prévio para aquisição de serviços na área de seguros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra**
- X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Manuel Augusto Soares Machado  
**Vice-Presidente:** Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira  
**Vereadores:** Carlos Manuel Dias Cidade  
Jorge Manuel Maranhães Alves  
Carina Gisela Sousa Gomes  
João Paulo Barbosa de Melo  
José António Raimundo Mendes da Silva  
Paulo Jorge Carvalho Leitão  
Francisco Correia de Figueiredo Andrade  
Francisco José Pina Queirós  
José Augusto Moreira Ferreira da Silva



A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariado por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnica Superior e Gabriela Mendes, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador José Belo, por motivos pessoais, tendo o Executivo justificado a respetiva falta. Para o substituir foi convocado o Sr. Vereador Francisco Andrade.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós**

##### **1. Manifestação dos reformados e pensionistas**

O Sr. Vereador solidarizou-se com a luta dos reformados e pensionistas que no passado sábado se manifestaram, exigindo o aumento das pensões, de entre um conjunto de outras reivindicações. Trata-se de um conjunto vasto de cidadãos que estão a viver tempos terríveis, frisou.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

### **2. Exposição**

Participou, na passada quarta-feira, dia 8, na inauguração de uma exposição que estará patente no Dolce Vita Coimbra até ao dia 14, e que resulta do trabalho de vários parceiros, nomeadamente a Rede de Bibliotecas Escolares-Grupo Concelhio de Coimbra, a Associação pela Redução Populacional e Abandono de Cães e Gatos - ARPA e o Serviço Médico-Veterinário da Câmara Municipal de Coimbra. Nessa exposição podem ver-se trabalhos de mais de mil crianças do pré-escolar, de 33 jardins-de-infância de Coimbra, sob o lema “De pequeno é que se aprende a tratar dos animais com carinho”.

### **3. Open Day do Serviço Médico-Veterinário**

O Sr. Vereador anunciou que no próximo dia 18 de abril realizar-se-á mais um Open Day no Serviço Médico-Veterinário, que consiste num convite à população para participar num conjunto de atividades naquele espaço. A propósito disso, disse que se estima que em Coimbra existam cerca de 45 mil animais de estimação (estimativa da Organização Mundial de Saúde) e cerca de 1500 animais que anualmente são recolhidos ou deixados no Canil Municipal. Este é um problema grave de saúde pública, que é também um problema cultural das comunidades dos nossos dias, que julga que está a ser devidamente tratado, como é dever do Município de Coimbra.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão**

##### **1. Relatórios das juntas de freguesia**

O Sr. Vereador disse que os relatórios apresentados na reunião passada não dão resposta a todas as questões que haviam sido colocadas pelo seu partido, que pretendia uma análise mais profunda, principalmente à quantificação/identificação das ações que não teriam sido executadas nos anteriores protocolos de delegação de competências e que teriam transitado para os acordos de execução de 2014. Disse ainda que gostaria de obter um espelho claro do que é que ficou ou não por pagar e do que é que ficou ou não por executar.

##### **2. Proposta de criação de espaço para a oposição no site da CMC**

Anunciou que faria chegar ao Sr. Presidente um requerimento para que os vereadores da oposição passem a ter um espaço próprio no site da CMC, que considera uma ambição legítima, que vem de encontro às boas práticas democráticas. O que tem visto ultimamente no site da Autarquia é uma mistura completa entre aquilo que é a Câmara Municipal e aquilo que é o Partido Socialista (PS). Não compreende como é que estão vertidas num comunicado da Autarquia palavras do Presidente da Comissão Política da Secção do PS. O PS e a CMC são entidades distintas e julga que é muito mau para Coimbra que esta diferença se esteja cada vez mais a esbater, criticou.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Francisco Andrade**

##### **1. Estacionamento em dias de reunião de Câmara**

O Sr. Vereador lamentou a falta de respeito democrático e de justiça por quem, como ele, se disponibiliza para servir uma causa pública. Isto porque, desde há largos anos, enquanto deputado municipal, sempre teve direito a um cartão de identificação que lhe dava acesso a estacionamento gratuito quando vinha desempenhar funções autárquicas. Nessa altura não pagava para vir a reuniões, como acontece agora.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Agradeceu a disponibilidade da Sra. Vice-presidente, que já por duas vezes o ajudou a resolver o problema, tendo acompanhado pessoalmente o Sr. Vereador ao parque de estacionamento.

O Sr. **Presidente** disse que o que o Sr. Vereador Francisco Andrade pretende, em termos de estacionamento, não é exequível. Naturalmente que, sendo solicitado, a Câmara Municipal disponibilizará transporte. Acrescentou que, nos termos da Lei, a deslocação de um autarca às reuniões próprias dos órgãos que integra confere-lhe direito a senha de presença e ressarcimento de despesas ou subsídio de transporte. Isto é o que está consignado no Estatuto do Eleito Local e, portanto, deve ser este o procedimento a adotar.

O Sr. **Vereador Francisco Andrade** disse que estava esclarecido e que dava por encerrado este assunto.

### 2. Documentos das reuniões

O Sr. Vereador afirmou que nunca lhe foram enviados os documentos das reuniões da Câmara Municipal em que participou, ilegalidade que não permitirá que se repita, avisou.

O Sr. **Presidente** disse que já não é a primeira vez que o Sr. Vereador Francisco Andrade faz este reparo relativamente ao suposto não envio dos ficheiros eletrónicos, mas garantiu que os documentos foram enviados, como comprova o e-mail de aviso de receção que está na sua posse e que ordenou que fosse junto aos documentos da ata desta reunião. Acrescentou que os serviços municipais estão sempre ao dispor do Sr. Vereador caso surja alguma dificuldade no acesso aos documentos das reuniões da Câmara Municipal.

### 3. Autocarros dos SMTUC avariados

Informou que na quarta-feira, dia 8, às 14h45, avariaram dois autocarros na Rua António José de Almeida, o que motivou o caos no trânsito durante quase meia hora. No mesmo dia e mais ou menos à mesma hora, outro autocarro avariou na Avenida Sá da Bandeira, o que considera uma triste coincidência que lhe deixa a certeza da necessidade urgente de renovar a frota dos SMTUC.

### 4. Interceção no IC2 Cruz de Morouços-Almegue-Estrada de Bencanta

Referiu-se ainda à rotunda de grandes proporções construída a seguir à zona do Almegue, que disse ser o local onde se dão mais acidentes rodoviários em Coimbra. Teve a informação de que a média é de um acidente por dia. Neste contexto, sugeriu que a Câmara introduzisse uma sinalização no piso que evitasse os acidentes, porque com três faixas de rodagem para cinco entradas/saídas nem toda a gente consegue perceber como proceder.

O Sr. **Presidente** disse que a problemática do cruzamento de interceção do IC2 Cruz de Morouços – Almegue com a Estrada de Bencanta é uma questão importante e que já foi colocada à Junta Autónoma de Estradas e depois ao Instituto de Estradas de Portugal, sucessivamente e ao longo dos tempos, desde o início da sua entrada em funcionamento. Aquela interceção, na zona norte da Escola Agrária, não se pode chamar rotunda e está inacabada. A entidade responsável por isso é a entidade gestora das estradas nacionais. Do projeto inicial constava uma ponte que vinha da margem direita do Mondego até à antiga Estrada Nacional nº 1, junto à curva, pelo Choupal. Quando o concurso estava para ser lançado surgiu uma perturbação que respeita ao Choupal e a entidade gestora das estradas nacionais aproveitou o pretexto para parar o processo. Há ali troços perigosíssimos, e a entidade está notificada não só sobre a “rotunda” do Almegue mas também sobre o assentamento da plataforma de circulação automóvel na zona mais acima, no cruzamento para o Hospital dos Covões, onde até camiões TIR que têm tido acidentes graves. O Sr. Presidente só espera que quem de direito intervenha em tempo útil mas a alegação é a de sempre: falta de dinheiro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva

#### 1. IParque, SRU, Metro Mondego e Exploratório Infante D. Henrique

Aproximando-se as Assembleias Gerais das sociedades IParque, SRU e Metro Mondego, o Sr. Vereador gostaria de saber quais as posições que a CMC vai tomar em cada caso, já que o Sr. Presidente é o representante, não estando isso em questão, mas o representante tem o dever de informar os representados sobre as decisões que tomará em seu nome. Por outro lado, leu hoje uma notícia que dá conta de que já está escolhido, pela CMC e pela Universidade, o futuro presidente do Exploratório Infante D. Henrique, o que muito o espantou porque, segundo sabe, a Assembleia Geral daquela entidade realiza-se no próximo dia 21 de abril. Leu também que o financiamento e o desbloqueamento de obras é resultado da nomeação da nova direção. Admitiu que a notícia não seja fidedigna mas solicitou esclarecimentos a respeito.

O Sr. **Presidente** disse que cada uma destas entidades tem um Conselho de Administração que, quando marca uma Assembleia Geral (AG), envia a respetiva documentação, nos termos do Código das Sociedades Comerciais. O tempo disponível entre o envio da documentação e a dita AG é, geralmente, curtíssimo, pelo que nem sempre é possível dar conhecimento à Câmara. Disse que espera ter, das muitas entidades participadas pelo Município, uma análise sumária e pelo menos o relatório de atividades de cada uma. Esse é o seu compromisso, mas o facto é que não pode aqui trazer coisas que não tem, afirmou, exemplificando com a SRU, cujo relatório ainda não foi apresentado à Câmara, como acionista. Sobre o IParque, ainda não existe relatório nem outra documentação necessária. Há apenas um pré-agendamento, na agenda do Presidente da CMC, da AG. Reafirmou que está a ser estudada uma solução para o IParque. Já relativamente à sociedade Metro Mondego disse que têm existido contactos e a realização de diligências, mas o acionista maioritário terá dado ordens para se aguardar até 28 de abril, data da AG. No caso do Exploratório, a questão é mais delicada, uma vez que a Câmara Municipal estabeleceu, por protocolo, a disponibilidade do terreno no qual está edificado. A Câmara subscreveu e tem feito o processamento, assumindo a responsabilidade, como autoridade nacional, na relação para a produção do bem Exploratório com a Autoridade de Gestão do QREN. Este tipo de procedimento tem regras que são imperativas no relatório final (que é fase em que se encontra), sob pena de aplicação de uma sanção financeira, que recaia sobre a Câmara Municipal. Quando se apresenta o relatório final de execução da obra, num investimento desta natureza, tem de se fazer prova da propriedade do terreno, e o que existe é apenas um protocolo. O relatório final faz a consolidação de contas e, portanto, elas têm de ser plasmadas nos termos precisos de um relatório de auditoria rigoroso. A Câmara tem sido uma espécie de intermediário neste processo entre o Exploratório e o QREN e julga que não tem havido fluidez na circulação da informação/documentação. Tem havido reuniões entre a CMC, a Universidade e outras entidades, designadamente a Fundação Ciência Viva, que estão preocupadas com a etapa seguinte do Exploratório e que querem garantir que este vai cumprir a missão para que foi concebido. O que tem surgido na comunicação social são tentativas de pressão ilegítimas e informações equívocas, que repugna. Logo que estejam concluídas as obras que foram licenciadas, será realizada uma vistoria nos termos da Lei. Se tiver condições de utilização será utilizado, se não tiver decorrerá o respetivo procedimento. A CMC emite licença de utilização verificados todos os requisitos legais, e é neste ponto que está o processo. Frisou que a entidade que está na linha da frente deste processo e que pode acabar por sofrer prejuízos, inclusive financeiros, é a CMC, que é a entidade outorgante no contrato de financiamento de fundos comunitários para aquela operação. Relativamente à AG, há dois aspetos importantes a salientar, por um lado através de uma alteração estatutária introduzida há alguns anos atrás, a CMC deixou de constar como sócia e, portanto, o Sr. Presidente irá à próxima AG, como já foi à última, mas sob reserva, porque tem dúvidas sobre o registo que está na Conservatória e sobre os estatutos e ainda a própria Fundação Ciência Viva também não consta como sócia. Por outro lado, o orçamento do Exploratório do ano transato foi aprovado com verbas supostamente atribuídas por várias entidades, de entre as quais a CMC, e aprovado em AG com o intuito de comprometer



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

essas entidades. Terminou adiantando que na próxima reunião provavelmente já terá mais informações para partilhar com o Executivo relativamente ao Exploratório, uma vez que neste momento ainda não lhe foi facultada qualquer documentação relativa à próxima AG. Salientou que a Universidade de Coimbra, que é a entidade que participa sob mais formas neste projeto, tem-no mantido informado das diligências envolvidas e que tudo tem sido tratado com os cuidados com que deve ser tratado um assunto desta natureza.

### **Intervenção do Sr. Presidente**

#### **1. Requerimentos apresentados pelo Sr. Vereador Paulo Leitão**

Em resposta ao Sr. Vereador Paulo Leitão, sobre o seu requerimento nº 13889 (sobre consultoria, serviços de formação no âmbito da autoavaliação, etc.), entregou-lhe a informação prestada pela Águas de Coimbra, salientando que mais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente naquela empresa municipal, através da consulta da documentação. Relativamente ao requerimento nº 13888, no que se refere ao acordo da empresa, disse que encontra-se no site da Águas de Coimbra.

#### **2. Federação Portuguesa de Natação**

Informou que a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Natação conferiu à CMC a qualidade de sócia de mérito, no passado dia 28 de março, no Estádio Nacional do Jamor.

#### **3. Presidente da República de Cabo Verde recebido em Coimbra**

Foi recebido na Câmara Municipal Sua Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República de Cabo Verde, bem como a Sra. Embaixadora de Cabo Verde em Portugal.

#### **4. Campeão Mundial de Kickboxing**

Foi recebido nos Paços do Concelho o campeão mundial de kickboxing, o conimbricense Paulo Silva, que teve como intuito estimular a prática desportiva pelos mais jovens, nomeadamente deste tipo de atividades.

#### **5. Reunião sobre Lugares Património Mundial do Centro de Portugal**

Teve lugar uma reunião de trabalho com os municípios de Coimbra, Alcobaça, Batalha, Tomar e a Entidade Regional de Turismo, sobre Lugares Património Mundial do Centro de Portugal. Está a ser criada uma rede de cidades património mundial que, operando na área territorial da Nut2, isto é, Região Centro, possam organizar, de modo conjugado, linhas de candidatura para financiamento a fundos comunitários. Analisando-se a parceria estratégica do Portugal 2020, este parece ser um dos caminhos interessantes que está a ser estruturado. O trabalho está a ser tecnicamente desenvolvido, os eixos até agora identificados são a qualificação da experiência turística, intensificação da oferta cultural, capacitar a mediação, estimular a economia local, comunicar com eficácia, acompanhar, monitorizar e avaliar.

#### **6. Intervenção no Jardim Botânico**

Foi consignada a empreitada resultante do acordo de parceria estabelecido em 4 de julho de 2014 com a Universidade de Coimbra relativamente à intervenção no Jardim Botânico.

#### **7. Prémio Bial**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

A Autarquia participou numa iniciativa relevante que teve lugar em Coimbra, a cargo da Fundação Bial, e que contou com a presença de Sua Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República. De entre os galardoados, Coimbra destacou-se na área da investigação científica no domínio da Saúde. Frisou que o Prémio Bial é o prémio mais valioso em termos financeiros que é concedido na Península Ibérica.

### **8. Visita de trabalho ao Convento de S. Francisco**

Deu conhecimento que realizou uma visita de trabalho ao Convento de S. Francisco com a Presidente da Autoridade de Gestão do Mais Centro, visando pô-la ao corrente dos aspetos diversos que estão ali em presença. Porque uma coisa é ler relatórios em papel, outra bem diferente é constatar a realidade *in loco*, explicou.

### **9. Requalificação do edifício dos Paços do Concelho**

Disse que a CMC está a trabalhar em conjunto com o IteCons tendo em vista a valorização do projeto de requalificação do edifício dos Paços do Concelho, tendo muito presente a componente da eficiência energética.

### **10. Visita da cidade geminada Santa Clara da Califórnia**

Foi recebida na semana passada uma delegação da cidade geminada Santa Clara da Califórnia, município onde se situa Silicon Valley e com o qual a Escola Secundária José Falcão tem desenvolvido um trabalho interessante. Nessa visita, os membros da delegação demonstraram muito interesse em reforçar esta geminação.

### **11. Relocalização de obras de arte neorrealista**

Estão a ser desenvolvidas diligências com o Dr. Jaime Alberto Ferreira, um dos guardiões de uma parte significativa dos protagonistas do neorrealismo, no sentido da relocalização de obras de arte desta corrente.

### **12. Processo de reestruturação do Setor das Águas**

Informou que na passada sexta-feira foi divulgado um comunicado informando que foi aprovada a fusão da Águas do Mondego, de que a CMC é acionista, com a SIM-Lis e a SIM-Ria. Em sequência, foi decidido desencadear o processo de interpor uma providência cautelar visando a reversão dessa decisão por motivos que se prendem com o património municipal e os interesses legítimos do Município. A fazer fé nesse comunicado, a participação do Município de Coimbra na empresa Águas do Mondego, de cerca de 26% do capital, ficaria reduzida a uma participação ínfima, o que faz lembrar o que aconteceu ao Município relativamente à participação no capital social da empresa Lusitânia Gás há vários anos, dos mais de 30% iniciais, com os aumentos sucessivos de capital, terá hoje cerca de 0,002%. Ou seja, o capital investido na sociedade volatizou-se pelos aumentos sucessivos de capital e pelas estratégias de gestão empresarial ao abrigo do Código das Sociedades Comerciais. No caso das Águas, os argumentos prendem-se essencialmente com o prazo de concessão, que é, sem o consentimento do Município de Coimbra, delongado, sem que seja renegociado o que quer que seja; a estrutura do capital social da nova entidade, se criada, irá determinar que a participação de um dos acionistas passe a ter uma maioria absolutíssima e mande na empresa (e a experiência relativamente à Águas de Portugal é que o Estado não tem tido a menor consideração pelos acionistas municipais); o pacto inicial que levou à constituição dos sistemas multimunicipais pressupunha que o capital social municipal era respeitado e o acordo parassocial determinava que o Município de Coimbra designava um membro da administração. Acresce o facto dos interesses patrimoniais próprios do





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Município estarem em causa. Assim, e porque o prazo para intervir nestes casos é muito curto (10 dias), foi encarregada a equipa de juristas que assessoriam a CMC nestes dossiers de interpor uma providência cautelar visando a reposição da normalidade destas empresas. Frisou que no caso da Águas do Mondego, o que é preconizado na decisão do Conselho de Ministros da última quinta-feira, é a fusão de uma empresa que opera águas e saneamento com duas outras empresas – SIM-Lis e SIM-Ria, que operam exclusivamente saneamento. Há que ter em conta que uma coisa é água para consumo humano (e o tarifário mais equilibrado é o da água), outra é saneamento. Neste caso, em que querem envolver a Águas do Mondego, não está em causa a água para consumo humano mas antes a fusão de três entidades empresariais – uma que trabalha nas águas para consumo humano e no saneamento e outras duas que operam noutra área, sendo que esses Municípios têm outras empresas/serviços que operam no setor das águas para consumo humano, explicou. Portanto, há um tratamento diverso no caso dos municípios que integram a área territorial dos serviços de abastecimento de água em alta pela Águas do Mondego. Ponderada toda esta argumentação, porque o tempo para apresentação dos recursos é curto e goradas que foram todas as hipóteses de acordo amigável/negociação de soluções, foi ativado o mecanismo de intentar uma providência cautelar para resolver o problema criado. Frisou que o valor estimado para os prejuízos, no âmbito desta operação, ronda os mil milhões de euros, no que corresponde ao Município de Coimbra. Acresce um importante detalhe, o Município de Coimbra é acionista de uma entidade empresarial que no ano transato deu mais de dois milhões de euros de resultados positivos. Na Assembleia Geral o Município de Coimbra propôs que 50% desses dois milhões e quatrocentos mil euros fossem destinados ao reforço dos capitais próprios da empresa para fazer face às disponibilidades que se anteveem de fundos comunitários perante a contrapartida nacional, e os outros 50% para redução da tarifa de água em alta aos municípios. Por imperativo do acionista Águas de Portugal, e contra a vontade dos demais acionistas, o que foi decidido na AG foi a distribuição de resultados. A CMC vai receber daí algum dinheiro mas não era essa nem a estratégia nem a vontade que propugnava. Acresce que hoje o Município é acionista de uma empresa que dá resultados positivos mas, com a fusão das três, e dado que quer a SIM-Lis quer a SIM-Ria se encontram numa situação de falência técnica, passará a ser agregado à força a uma nova entidade empresarial que, dando prejuízo, é obrigado a suprir na proporção do capital social correspondente. Por outro lado, na consolidação de contas e de dívidas de entidades públicas onde uma Câmara Municipal participa, isso afetará a capacidade de endividamento do Município de Coimbra, com todos os efeitos correlativos. Esta é, pois, uma questão muito delicada, com detalhes técnico-jurídicos muito relevantes, bem como económicos e financeiros. Houve até ao fim a expectativa de que se pudesse reequacionar a metodologia mas tal não aconteceu. A questão de equilibrar o litoral e o interior deve ser suprida através de outras soluções e o Estado tem o dinheiro em caixa para fazer um fundo de equilíbrio tarifário, afirmou. Mas essa ideia foi liminarmente rejeitada, como se verificou através do comunicado do Conselho de Ministros publicado no dia 9 de abril. Disse que se atentarmos ao que se vai passando no resto do mundo verificaremos que a lista de cidades que têm processos abertos de remunicipalização das águas tem vindo a aumentar de modo preocupante. Neste momento há 235 remunicipalizações contabilizadas. Os casos mais próximos e exemplificativos são os das Águas de Paris e Águas de Berlim, acrescentou. Ou seja, em determinada época passou a ser moda privatizar mas, decorrido o prazo de durabilidade dos equipamentos, condutas, etc., perante o estado de catástrofe eminente, houve necessidade de recuar. Isto em 15 anos.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que não podia estar mais de acordo com a posição do Sr. Presidente, que aliás é também a posição da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, na defesa da água pública. Disse que é curioso que o mesmo Governo que quer atribuir competências nas áreas da Educação, da Saúde, da Segurança Social e da Cultura aos municípios, quer retirar-lhes aquilo que é o essencial do Poder Local, como é por exemplo a gestão da água e dos resíduos.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que na proposta de Decreto-Lei vinha espelhada uma redução da área servida pelo Município de Coimbra em relação à área do atual contrato de concessão, com a consequente



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

redução de infraestruturas e de investimentos. Nesse contexto, questionou se o diploma final fez alguma nota/revisão deste ponto. O Sr. Vereador questionou ainda se está equacionado incluir na ação a interpor a questão da não previsão da indemnização por perda de negócio ao Município de Coimbra. Recordou que o Município recebeu mais de duas dezenas de milhões de euros aquando da criação da empresa, relativos a indemnização por perda de negócio, já que fornecia água a municípios vizinhos.

O Sr. **Presidente** respondeu negativamente e acrescentou um alerta a fazer fé nas informações que tem, o decreto-lei convoca, *ope legis*, para o dia seguinte à sua publicação a assembleia geral das empresas que vão ser fundidas. No caso da Águas do Mondego, por decisão da assembleia geral de março de 2014, aprovada exclusivamente pela acionista Águas de Portugal, o capital não realizado pelo Município de Mira passou a ações próprias da empresa. Em assembleia geral, e contra a opinião do Município de Coimbra, a Águas de Portugal fez aprovar a apropriação pela empresa desse capital acionista. Portanto haverá uma entidade a extinguir mas que detém capital que é de todos, o que considera um entrave do ponto de vista técnico. Por outro lado, e relativamente à questão da indemnização, disse que todos os aspetos estão a ser tidos em conta, porque esta é uma questão delicada e que prejudica, frisou. No caso de Coimbra, evidentemente que disparará automaticamente o preço da água e o equilíbrio tarifário não se conseguirá fazer por esta via.

### ORDEM DO DIA

#### **PONTO I - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de março de 2015**

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que na ata da última reunião da Câmara Municipal é dado a entender que o Sr. Vereador teria induzido em erro o Sr. Presidente na reunião de há um mês atrás, relativamente à hasta pública sobre o Campo da Ceres. Assim, gostaria de esclarecer que não houve nem nunca existirá da sua parte qualquer tentativa de induzir em erro qualquer membro desta Câmara. No entanto, se a hasta pública foi determinada por ordem do tribunal não lhe parece que possa existir jogo escondido por detrás da mesma. E acrescentou que é impossível todos aqui saberem todos os pormenores de todos os processos, de todas as parcelas de terreno. Reafirmou que a Câmara perdeu uma excelente oportunidade de comprar esta parcela e de a devolver ao uso de dezenas de jovens daquelas freguesias para a prática desportiva.

O Sr. **Presidente** disse que a ata espelhava a situação mas que não via qualquer problema em retirar a última frase da intervenção em causa. Acrescentou, relativamente ao campo da Ceres, que não só não é propriedade plena como há uma parte que foi posta à venda em hasta pública e que é invocada como propriedade do vizinho. O PDM não prevê para ali não equipamentos mas construção para habitação.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que a lógica que presidiu à elaboração deste PDM foi a de só inscrever equipamentos de grande dimensão. Há um conjunto de equipamentos da mesma natureza que, por causa da escala 1/25000, se retiraram. O decreto fala em zonas residenciais de usos mistos e este é um uso compatível na área em questão.

O Sr. **Presidente** disse que, em teoria sim, mas na prática, destinar a outro fim um terreno que é destinado a construção concede direito ao proprietário de requerer à entidade pública que o adquira pelo preço que resultar da avaliação para o fim a que se destina.

*Deliberação nº 1273/2015 (13/04/2015):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a ata da reunião do dia 30 de março de 2015, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Francisco Andrade, e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Paulo Leitão e Ferreira da Silva.

### PONTO II - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

#### II.1. Proposta de atribuição a Manuel Alegre da Medalha da Cidade – grau ouro

Para este assunto, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta, de 9/04/2015, que se transcreve:

##### “I. Enquadramento

Praça da Canção, livro da autoria de Manuel Alegre, completa cinquenta anos em 2015. “Nunca em Portugal, logo que saiu, em vida do seu autor, um livro de versos terá sido tão lido, tão cantado e tão marcante”. Trata-se de uma feliz metonímia para quem quis fazer da Poesia e da Política elementos indissociáveis e orientadores de um percurso cívico.

Se há escritor português contemporâneo que tão cabalmente assumiu a Literatura como ágora política onde canta de forma única os valores da Liberdade, da Fraternidade e da Saudade de uma Pátria futura regenerada e livre, esse escritor é Manuel Alegre.

##### Do Político

Manuel Alegre de Melo Duarte nasceu em Águeda a 12 de maio de 1936: “o mês das rosas, diz-se. Talvez por isso eu fiz da rosa a minha flor, um símbolo, uma espécie de bandeira para mim mesmo”. Viveu a sua infância e a sua juventude naquela cidade até ir estudar Direito na Universidade de Coimbra, onde foi um ativo dirigente estudantil. E em Coimbra participou intensamente na vida cultural, cívica e política, associativa e desportiva, que o ambiente académico lhe proporcionou. Apoiou de forma entusiasta a candidatura do General Humberto Delgado a Presidente da República. Foi fundador do CITAC – Centro de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra e membro do TEUC – Teatro de Estudantes da Universidade de Coimbra. Foi campeão nacional de natação e atleta internacional da Associação Académica de Coimbra. Dirigiu o jornal *A Briososa*, foi redator da revista *Vértice* e colaborador de *Via Latina*.

A sua contestação à ditadura e à guerra colonial levaram o regime de Salazar a chamá-lo para o serviço militar, em 1961. Primeiro para os Açores e depois para Angola. Ainda assim, não cessou o seu espírito combativo: nos Açores tentou uma ocupação da ilha de S. Miguel; em Angola, dirigiu uma tentativa de revolta militar. Foi preso pela PIDE, em 1963, em Luanda, onde acabaria por conhecer escritores angolanos como Luandino Vieira, António Jacinto e António Cardoso. Ao contrário do que, por vezes, se faz crer, Manuel Alegre nunca desertou e esteve mesmo na pior frente de combate, a de Nambuangongo. Lutou contra o regime de Salazar e, por isso, esteve no cárcere e foi “devolvido” à metrópole. Apesar de colocado com residência fixa em Coimbra e com apertada vigilância, não foi intimidado, continuando a sua atividade política.

Foi nessa época que escreveu muitos dos poemas de *Praça da Canção*, incluindo a simbólica *Trova do Vento Que Passa*. Sabendo, em 1964, que iria ser novamente preso pela PIDE, passou à clandestinidade e partiu para o exílio, primeiro para Paris e depois para Argel. Nesta altura e já em solo argelino, organizou o livro *Praça da Canção*, editado em Coimbra, em janeiro de 1965. Passou dez anos em Argel, onde foi dirigente da Frente Patriótica de Libertação Nacional, fazendo da sua voz, ao microfone da emissora *A Voz da Liberdade*, um símbolo de resistência e liberdade.

Uma década depois de ter partido para Argel, regressa a Portugal, onde chegou a 2 de maio de 1974. Entrou nos quadros da Radiofusão Portuguesa, como diretor de Serviços Recreativos e Culturais e foi um dos fundadores dos Centros Populares 25 de Abril, uma organização que promovia um papel cívico,



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

complementar aos dos partidos. O seu regresso marcou o reinício de uma vida política ativa. Ao lado de Mário Soares e como militante do Partido Socialista, promoveu as grandes mobilizações populares que permitiram a consolidação da democracia e a aprovação da Constituição de 1976, de cujo preâmbulo foi corredator. Assumiu, desde então, vários desafios e diversos cargos políticos: foi dirigente do Partido Socialista, Deputado por Coimbra e por Lisboa, Vice-Presidente da Assembleia da República, membro do Conselho de Estado, candidato à Presidência da República.

### Do Escritor

Como contraponto e complemento à sua atividade política, evidencia-se a recíproca criação literária que caracterizou Manuel Alegre desde os primeiros tempos, quer como poeta, quer como ficcionista.

Foi, no entanto, pela sua Poesia que se afirmou como símbolo e referência na luta contra a ditadura. José Carlos de Vasconcelos, no prefácio à edição comemorativa dos cinquenta anos da Praça da Canção, apresenta Manuel Alegre como “um trovador que crê em valores e ideias, crê nas palavras, na música das palavras, na força das palavras, e as quer espalhar entre o povo semeando-as no vento que passa”. Adianta ainda este autor, no mesmo texto, que “a poesia de Manuel Alegre tocava, emocionava, entusiasmava as pessoas. Porque era feita da substância incandescente de grandes iras e raivas, aspirações e esperanças coletivas. Porque era porta-voz de problemas e anseios, inquietações e indignações. Fazia pensar e sentir, intervinha e incitava à ação. (...) Pelo que dizia? Também. Mas não menos pelo que era, pelo que é: só a qualidade dos poemas – qualidade poética e ética, sublinhe-se –, só a sua riqueza e beleza formais, explicam, de par com o que antes se acentuou, a forma como eram sentidos e vividos pelas pessoas, a sua extraordinária divulgação, ia dizer: propagação, a sua eficácia, o seu êxito”. Entre os seus inúmeros poemas musicados contam-se a mítica *Trova do vento* que passa, cantada por Adriano Correia de Oliveira, Amália Rodrigues, entre muitos outros.

Embora correndo o risco da enunciação por excesso, nunca é demais evidenciar a obra feita:

### Poesia

- 1965 – Praça da Canção
- 1967 – O Canto e as Armas
- 1971 – Um Barco para Ítaca
- 1976 – Coisa Amar (Coisas do Mar)
- 1979 – Nova do Achamento
- 1981 – Atlântico
- 1983 – Babilónia
- 1984 – Chegar Aqui
- 1984 – Aicha Conticha
- 1991 – A Rosa e o Compasso
- 1992 – com que Pena – Vinte Poemas para Camões
- 1993 – Sonetos do Obscuro Quê
- 1995 – Coimbra Nunca Vista
- 1996 – As Naus de Verde Pinho
- 1996 – Alentejo e Ninguém
- 1997 – Che
- 1998 – Pico
- 1998 – Senhora das Tempestades
- 2001 – Livro do Português Errante
- 2008 – Nambuagongo, Meu Amor
- 2008- Sete Partidas

### Ficção

- 1989 – Jornada de África
- 1989 – O Homem do País Azul
- 1995 – Alma



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1998 – A Terceira Rosa  
1999 – Uma Carga de Cavalaria  
2002 – Cão Como Nós  
2003 – Rafael

### Literatura Infantil

2007 – Barbi-Ruivo, O meu primeiro Camões, ilustrações de André Letria, Publicações Dom Quixote, 1.<sup>a</sup> edição

2009 – O Príncipe do Rio, ilustrações de Danuta Wojciechowska, Publicações Dom Quixote

### Outros

1997 – Contra a Corrente (discursos e textos políticos)

2002 – Arte de Marear (ensaio)

2006 – O Futebol e a Vida, Do Euro 2004 ao Mundial 2006 (crónicas)

O reconhecimento pela sua obra literária tem sido feito dentro e fora das fronteiras portuguesas. Pelo conjunto da sua obra recebeu, entre outros, o Prémio Pessoa (1999) e o Grande Prémio de Poesia da Associação Portuguesa de Escritores (1998). Reconhecido além-fronteiras, tem edições da sua obra em italiano, espanhol, alemão, catalão, francês, romeno e russo e é o único autor português incluído na antologia *Cent poemes sur l'exil*, editada pela Liga dos Direitos do Homem, em França (1993).

É sócio correspondente da Classe de Letras da Academia das Ciências, eleito em março de 2005. Em abril de 2010, a Universidade de Pádua inaugurou a Cátedra Manuel Alegre, destinada ao estudo da Língua, Literatura e Cultura Portuguesas.

### Prémios literários atribuídos:

1998 – Prémio de Literatura Infantil António Botto, pelo livro *As Naus de Verde Pinho*.

1998 – Prémio da Crítica Literária atribuído pela Secção Portuguesa da Associação Internacional de Críticos Literários, pelo livro *Senhora das Tempestades*.

1998 – Grande Prémio de Poesia da Associação Portuguesa de Escritores, patrocinado pelos CTT, pelo livro *Senhora das Tempestades*.

1999 – Prémio Pessoa, patrocinado pelo Jornal Expresso e importante referência no panorama cultural português, pelo conjunto da Obra Poética, editada em 1999.

1999 – Prémio Fernando Namora, patrocinado pela Sociedade Estoril-Sol, pelo livro *A Terceira Rosa*.

2008 – Prémio D. Dinis, patrocinado pela Fundação da Casa Mateus, pelo livro *Doze Naus*.

2010 – Tributo Consagração atribuído pela Fundação Inês de Castro (FIC), instituição de Coimbra, pela totalidade da sua obra.

Por todo o seu percurso de vida, que é um percurso político-cívico-literário, países e populações têm-lhe prestado a homenagem merecida.

### Principais condecorações e medalhas:

- Grã-Cruz da Ordem da Liberdade, Portugal.

- Orden Jugoslovenske Zvesde sa Zlatnim Vencem.

- Condecoração atribuída pelo Reino de Marrocos.

- Comenda da Ordem de Isabel, a Católica, Espanha.

- Grande Oficial da Ordem de Bernardo O'Higgins, Chile.

- Ordem de Mérito Nacional da Argélia, "DJADIR", atribuída pelo Presidente Bouteflika em 31 de maio de 2005.

- Grande Oficial da Ordem "Stella Della Solidarieta" Italiana, atribuída pelo Presidente de Itália em 2 de junho de 2008.

- 1.º Grau da Ordem Amílcar Cabral, Cabo Verde.

- Medalha de Mérito do Conselho da Europa, de que é Membro Honorário.

- Medalha de Honra da Sociedade Portuguesa de Autores, em 21 de maio de 2008.

- Medalha da Cidade de Veneza, por ocasião do Convénio Internacional "La Porta d'Oriente – Viaggi e Poesia", novembro de 1999.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Medalha de Ouro da Cidade de Águeda, sua terra natal.
- Medalha da Cidade de Pádua, atribuída a 19 de abril de 2010, tendo sido agraciado com o título de cidadão honorário.

É igualmente de notar que Manuel Alegre será homenageado em Itália, nos próximos dias 12 e 13 de abril, no âmbito do cinquentenário da primeira edição de Praça da Canção.

Manuel Alegre, o Poeta da Liberdade, fez de Coimbra também uma Pátria de Liberdade e de esperança e, por isso, um tributo de gratidão é-lhe devido pela nossa cidade.

### II. Proposta

Consultada a Senhora Vereadora Carina Gomes, a Divisão de Cultura e Turismo da CMC, e considerando a relevância política e cultural, bem como o alto prestígio do Poeta para Coimbra, para Portugal e para a exaltação dos valores da liberdade, da fraternidade e da igualdade, tenho a honra de propor a atribuição da Medalha da Cidade de Coimbra – Grau Ouro, a Manuel Alegre, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 3.º e do art.º 6.º, do Capítulo III, do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra, em 02/03/2015, e pela Assembleia Municipal, em 12/03/2015.”

Sobre este processo o Sr. **Vereador Paulo Leitão** questionou se a votação não deveria ser feita por escrutínio secreto, uma vez que envolve o nome de uma pessoa.

O Sr. **Presidente** disse que o Regulamento das Distinções Honoríficas da CMC recentemente aprovado não o exige e que o nº 3 do artigo 55º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, diz que “as deliberações que envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa são tomadas por escrutínio secreto e, em caso de dúvida, o órgão delibera sobre a forma de votação”. Neste contexto, colocou à consideração do Executivo a forma de votação, tendo os seus membros decidido pela desnecessidade do voto secreto.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que aprovava esta proposta de outorga da Medalha de Ouro da Cidade ao poeta e político ilustre Manuel Alegre e que era com muita honra que os vereadores da Coligação Por Coimbra a ela se associavam. Como muitos outros que esta cidade fez seus, Manuel Alegre é um homem de Coimbra. Nasceu em Águeda, viveu em Argel, nos Açores, em Angola, em Paris e, nas últimas décadas mais em Lisboa do que em Coimbra. É um homem do mundo e com o mundo, um combatente da liberdade, um homem de letras, um homem de Cultura. Personifica, portanto, muito do que faz de Coimbra um território de cidadania de exceção, tanto em Portugal como no mundo lusófono. Está certo de que Coimbra tem orgulho em passar a contar com Manuel Alegre no pequeno grupo dos que agraciou com a sua medalha de ouro.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** disse que concordava e subscrevia inteiramente esta proposta de atribuição da Medalha de Ouro da Cidade a Manuel Alegre

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** subscreveu a intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo e frisou que a questão colocada acerca do modo de votação prendia-se com a sua interpretação da Lei e não com qualquer intenção de quebrar o consenso gerado em torno desta distinção.

O Sr. **Vereador Francisco Andrade** subscreveu igualmente a intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo e acrescentou apenas que Manuel Alegre também é um Académico, futebolisticamente falando.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1274/2015 (13/04/2015):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir a Manuel Alegre a Medalha da Cidade de Coimbra – Grau Ouro, nos termos do n.ºs 2 e 3 do art.º 3.º e do art.º 6.º do Capítulo III do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, considerando a relevância política e cultural, bem como o alto prestígio do poeta para Coimbra, para Portugal e para a exaltação dos valores da liberdade, da fraternidade e da igualdade.**

Deliberação tomada em minuta por unanimidade e aclamação.

Nesta altura, e por serem 17 horas, o Sr. Presidente deu início ao Ponto X - (17 HORAS) Período de Intervenção do Público.

### PONTO X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

#### 1. Maria da Graça Gomes Nunes – Ruído na Zona da Alta de Coimbra

A munícipe manifestou o desagrado e apreensão dos moradores da zona da Alta de Coimbra (Sé Velha e zona circundante) relativamente ao que se passa durante a noite. Há atos de vandalismos e não há sossego nem descanso por parte dos moradores. A polícia é chamada àquela zona constantemente e não atua, pelo que solicita que seja tomada uma posição. Disse ainda que gostaria que o Sr. Presidente fosse uma noite à Sé Velha para ver o que realmente se passa porque não é apenas ao fim de semana que os bares têm licença até às 04:00h e a música é transmitida para o exterior. Após questionada pelo Sr. Vereador **Paulo Leitão** sobre se são os próprios bares que durante a madrugada emitem o som da música para o ar livre ou se o barulho provém do ajuntamento de pessoas na rua, a munícipe respondeu que os bares não se confinam às suas instalações, embora o barulho também provenha do ajuntamento das pessoas nas ruas e ainda acrescentou que o património é constantemente vandalizado.

O Sr. Vereador **Ferreira da Silva** disse que quando lhe contavam não acreditava, mas há uns meses deslocou-se ao local entre as 02:00 e as 03:00h e verificou que o vandalismo é de facto de uma gravidade enorme. Não é diversão, porque de facto os bares não fecham as portas e confundem-se com a rua. Conjuguar o divertimento numa cidade jovem com o descanso é uma solução complexa e quem tem responsabilidades tem de atuar.

O Sr. Vereador **Raimundo Mendes da Silva** disse que a primeira palavra é de subscrição completa da preocupação da dificuldade extrema em conciliar o que é uma qualidade de vida que todos merecem e devem exigir, com determinado tipo de atitude, distinguindo a atitude de uma atividade comercial e de uma atividade lúdica. Cada um, ao longo dos anos, vai ganhando experiências e histórias diferentes e disse que há mais de dez anos fez parte das equipas que faziam as contramedidas da Universidade em termos do ruído quando havia intervenção da parte do ambiente, nos estabelecimentos que ultrapassavam os limites. Sem querer ter nenhum conhecimento maior nem de maior reflexão sobre a situação, até porque ela é diferente de há 10 anos, independentemente de estar correto tudo o que foi dito até agora e naturalmente o que o Sr. Presidente referiu, as medidas do ponto de vista da intervenção legal e da responsabilização são medidas que ninguém questiona, com custos naturalmente, nomeadamente em termos de policiamento, no entanto, o Sr. Vereador não tem a expectativa de que esse processo tenha um sucesso acima de uma percentagem muito baixa. Todos têm responsabilidade por arrastar, adiar uma reflexão e um trabalho conjunto de carácter cultural, de proximidade, quer com os agentes económicos, quer com associações, quer com os grupos estudantis e com as populações. Há soluções experimentadas e a maior parte delas com sucessos temporários, que permitem, nalguns sítios, mitigar destas situações. Recordou que há uns anos a Universidade teve um projeto muito interessante, em que havia uma mutação do dia para a noite. Não seria a única solução, mas seria um contributo ativo, não para validar a vandalização e o desvario, mas sabendo que



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

é inevitável que há alguma atividade noturna que se prolonga para além da hora e que não se passa dentro dos espaços convencionais, seria eventualmente possível encontrar soluções diferentes.

O Sr. **Presidente** disse que anota a preocupação dos moradores daquela zona e que irá ser feita comunicação e solicitação de reforço de intervenção à autoridade competente, que é a Polícia de Segurança Pública. Todos os envolvidos têm de cumprir o seu dever. As pessoas têm direito ao descanso e têm direito à animação, só que há horários que têm de ser compatibilizados, na medida do possível, para funcionar. Não pode haver estatuto de privilégios para certos espaços territoriais da Cidade. Portanto, os horários de funcionamento têm de ser respeitados, há regras, há licenciamentos obrigatórios e isto tem que ser cumprido. Tem de haver um princípio de maior respeito pelas normas estabelecidas nas leis e regulamentos.

### 2. Luís Alberto Santos – Ruído na Av.<sup>a</sup> Sá da Bandeira

O munícipe disse fazer suas as palavras da munícipe que interveio anteriormente. Referiu-se ao barulho durante a noite em determinadas ruas, nomeadamente na Av.<sup>a</sup> Sá da Bandeira. A 20 metros da sua habitação, onde mora há cerca de 70 anos, existe um bar que muitas das vezes se encontra a funcionar às 05:00h, sendo o munícipe obrigado a telefonar às autoridades. Acrescentou que essa situação piora às terças e quintas-feiras e os carros estão permanentemente estacionados em cima dos passeios. O ambiente que se vive à noite naquela Avenida é insuportável.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão**, disse que os serviços da fiscalização em anos anteriores, encarregavam uma entidade externa para se dirigir ao local, de surpresa, para fazer testes de ruído e consoante o resultado ficavam sujeitos a um auto de notícia e a uma multa por não cumprirem a lei do ruído.

O Sr. **Presidente** disse que anota a preocupação, sendo que a perspetiva de trabalho é a que foi referida aquando da intervenção da munícipe que interveio anteriormente.

Nesta altura, retomou-se a ordem de trabalhos.

### II.2. Parecer prévio para prestação de serviços de consultoria técnica em regime de avença

Face às dúvidas inicialmente colocadas, este assunto foi discutido após o Ponto IX – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, como então se fará referência ficando as intervenções aqui efetuadas lá reproduzidas.

## PONTO III - ADMINISTRAÇÃO GERAL

### III.1. Abertura de procedimentos de recrutamento e seleção de cargos dirigentes

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 4951, de 10/02/2015, do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, e parecer da Diretora do Departamento de Administração Geral nela exarado em 11/02/2015.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** lembrou a intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão numa reunião anterior relativamente a este assunto e confirmou que, na verdade, este concurso deveria ter sido aberto antes do dia 28 de janeiro pelo que, mais uma vez, se vê confrontado com uma situação de pouca eficiência dos serviços municipais e da sua direção política. Considera, contudo, que a questão central deste processo tem a ver com o júri uma vez que, como é sabido, um concurso público está sujeito aos princípios genéricos de





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

direito administrativo, designadamente os princípios da transparência, do rigor, da imparcialidade, da justiça, e da boa-fé e, evidentemente, estes princípios assumem maior relevância na constituição do júri uma vez que lhe compete garantir os critérios de isenção e imparcialidade que levarão à escolha do candidato. Ora, neste caso, por força das circunstâncias, é aberto um concurso para todos os cargos de direção e chefia e, assim, verifica-se que existe um conjunto de júris que são, também, candidatos entre eles. Entende, portanto, que esta situação viola as mais elementares regras da transparência, do rigor e da imparcialidade. Evidentemente que não está em causa a seriedade das pessoas mas sim o cumprimento das regras em abstrato e defendeu que este concurso não pode, no seu entender, prosseguir com este júri a não ser que nenhum dos atuais dirigentes se candidate a estes concursos. Assim, pensa que se alguém entender impugnar este concurso o conseguirá anular com relativa facilidade pelo que entendeu que sendo esta uma situação excepcional se deveria aplicar o disposto na lei e solicitar que este procedimento concursal seja assegurado por uma entidade pública competente não integrada nos serviços do município. Considera que esta é a forma da Câmara Municipal se acautelar e precaver relativamente aos inconvenientes que uma anulação de concurso desta natureza acarreta, pela instabilidade que conferem à gestão dos serviços.

O Sr. **Presidente** corrigiu que o que está aqui em causa não é um concurso mas sim vários concursos autónomos a decorrer em simultâneo. Relativamente à proposta apresentada pelo Sr. Vereador Ferreira da Silva o Sr. Presidente chamou a atenção para os custos que uma operação deste género implicaria sem a garantia de maior rigor e idoneidade relativamente aos técnicos da autarquia que foram designados para o efeito sendo que muitos deles, confidenciou, tem prestado, gratuitamente, serviços para o Cento de Estudos e Formação Autárquica nas mais variadas áreas.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** sugeriu que, uma vez que este processo tem de ir à aprovação da Assembleia Municipal, até essa data, sejam feitos os ajustamentos necessários no que diz respeito à constituição dos júris de modo a evitar os cruzamentos que o Sr. Vereador Ferreira da Silva referiu de modo a evitar que, numa segunda fase, alguns destes elementos sejam obrigados a pedir escusa. Relembrou que numa reunião anterior alertou para o facto das comissões de serviço cessarem ao final de 90 dias pelo que gostaria de saber se continuaram a ser processados vencimentos ao abrigo dessas nomeações e, em caso afirmativo, e se se verificar que é necessário repor essas verbas, gostaria de saber quem vai assumir essa responsabilidade. Informou, assim, que não votará contra esta proposta por entender que este é um assunto que urge resolver.

A Sra. **Vice-Presidente** argumentou que quando este Executivo tomou posse encontrou uma situação semelhante e lembrou que a atual lei já se encontrava em vigor nessa altura. Por outro lado, não existe nenhuma situação de ilegalidade na medida em que as comissões de serviço são determinadas por um período de 90 dias findos os quais são renováveis automaticamente pelo que estas nomeações, em concreto, já foram, evidentemente, objeto duma renovação e serão novamente se tal for necessário. Disse ainda que o que agora importa é encontrar soluções e só ainda não tinha sido feito logo após a reestruturação orgânica uma vez que havia a expectativa duma alteração legal, em sede de negociações do orçamento de Estado, que permitisse alterar a estrutura orgânica da autarquia. Por outro lado, alertou para o facto dos eventuais candidatos não concorrerem para a mesma área de competências e, a qualquer momento, poder ser solicitada escusa se se verificarem incompatibilidades.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que tem um entendimento diferente do defendido pela Sra. Vice-Presidente e considera que a lei é clara quando diz que as comissões de serviço cessam ao final de 90 dias se, durante esse período não for aberto procedimento concursal e, na verdade, esse procedimento inicia-se apenas agora com esta deliberação. Por outro lado, a situação existente no anterior Executivo era diversa na medida em que a Câmara Municipal abriu, nesse prazo estipulado por lei, os concursos necessários ao preenchimento dos lugares ocupados em comissão de serviço e/ou em regime de substituição. Parece-lhe que



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

esta “renomeação” é precisamente aquilo que o legislador pretendeu evitar. Disse, ainda, que considera inaceitável o facto da justificação apresentada ser o facto de a autarquia estar a aguardar por uma lei futura.

A Sra. **Vice-Presidente** disse que, obviamente, a lei pretende evitar prolongar no tempo o regime de substituição, razão pela qual impõe regras mas, paradoxalmente, não estabelece qualquer tipo de penalizações para essas situações. Além disso considera que, neste caso concreto, está plenamente justificada esta renovação das comissões de serviço.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** referiu que gostaria de saber qual o procedimento do anterior Executivo relativamente a esta matéria já que, confessou, nunca o conseguiu entender. Relativamente à designação dos diversos júris, estranhou todas as questões colocadas uma vez que este é o procedimento normal seguido na administração pública. Entende, ainda, que não é correto colocar em causa a idoneidade das pessoas e que nenhum júri faz parte dum concurso onde seja, simultaneamente, oponente, como é evidente.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** respondeu que o procedimento anterior é o que consta da Lei.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** assinalou a contradição manifestada pelo Sr. Vereador Ferreira da Silva ao sugerir que se recorresse a serviços externos para realização destes procedimentos concursais. Já quanto à constituição do júri, o Sr. Vereador verificou que se procurou recorrer a profissionais com provas dadas e com habilitações apropriadas para o efeito. Pensa, por isso, que os princípios de transparência e rigor estão assegurados.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** reconheceu a dificuldade e o trabalho que a constituição de 30 júris diferentes para outros tantos concursos implica. Evidentemente que tem a noção de que estes processos, depois de abertos, são muito demorados pelo que o que a lei diz que existem 90 dias para iniciar o procedimento e não para os concluir, evidentemente. Assim, estes prazos determinados na lei não foram cumpridos e espera que essa circunstância não acarrete prejuízos nem aos funcionários, nem à Câmara Municipal. Para finalizar desejou um bom trabalho a todos estes elementos designados para júri já que reconheceu que é uma tarefa que exige muita dedicação.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** retorquiu que se há acusação que não aceita é de falta de coerência, e esclareceu que em momento algum sugeriu que se recorresse a contratação externa privada, e recordou o artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, que estabelece que “... a pedido da Câmara Municipal ou do Serviço Municipalizado interessado, o procedimento concursal é assegurado por entidade pública competente não integrada no serviço do município com dispensa de constituição do júri ...”. Repetiu que não se trata de recurso a contratação externa privada mas apenas recorrer a entidades públicas, como aliás fazem diversos organismos e entidades públicos. Alertou, também para o facto de este procedimento, nos termos em que é proposta, constituir uma ilegalidade com consequências imprevisíveis. Assim, e uma vez que não se opõe à abertura dos concursos mas sim à constituição dos diversos júris propôs que estas duas situações se autonomizassem e dessem lugar a duas deliberações distintas.

A Sra. **Vice-Presidente** esclareceu que, além do Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA), apenas o INA – Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas tem competência para realização de concursos mas apenas mediante pagamento, evidentemente. Quanto à proposta apresentada pelo Sr. Vereador Ferreira de autonomizar estas duas propostas disse que tal não fazia qualquer sentido e assegurou que a constituição dos diversos júris não é uma questão política mas eminentemente técnica e assegurou que apenas teve conhecimento dos nomes elencados no dia em que o processo foi agendado para a reunião de Câmara.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Atendendo a que foi referida a eventual ilegalidade deste procedimento, o Sr. **Vereador Barbosa de Melo** insistiu para que hoje se deliberasse apenas, relativamente à abertura dos procedimentos concursais e se procurassem introduzir melhoramentos na constituição do júri.

A Sra. **Vice-Presidente** respondeu que este processo foi conduzido por juristas desta Câmara Municipal que reputa de competentes.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1275/2015 (13/04/2015):*

- **Aprovar a abertura de procedimentos concursais para o recrutamento e seleção dos cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º graus, a seguir elencados, ao abrigo do preceituado nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a efetuar nos termos que a seguir se indicam:**

Cargos de Direção Intermédia de 1.º Grau:

- Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística;
- Diretor do Departamento de Obras Municipais;
- Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto;
- Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente;
- Diretor do Departamento de Administração Geral;
- Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional;
- Comandante do Serviço de Polícia Municipal.

Cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau:

- Chefe da Divisão de Planeamento;
- Chefe da Divisão de Gestão Urbanística;
- Chefe da Divisão de Fiscalização;
- Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana;
- Chefe da Divisão de Estudos e Projetos;
- Chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito;
- Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais;
- Chefe da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica;
- Chefe da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia;
- Chefe da Divisão de Cultura e Turismo;
- Chefe da Divisão de Desporto e Juventude;
- Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade;
- Chefe da Divisão de Habitação Social;
- Chefe da Divisão de Educação e Ação Social;
- Chefe da Divisão de Ambiente;
- Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins;
- Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais;
- Chefe da Divisão de Recursos Humanos;
- Chefe da Divisão de Apoio Jurídico;
- Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças;
- Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo;
- Chefe da Divisão de Sistemas de Informação;
- Chefe do Serviço Médico Veterinário.

Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau:

- Chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor;



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Chefe do Gabinete de Protocolo e Comunicação;
- Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias;
- Chefe do Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade;
- Chefe do Gabinete de Serviços Especiais;
- Chefe do Gabinete de Contraordenações e Execuções Fiscais.

1. Área de atuação: Traduz-se no exercício das competências definidas no art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no âmbito das atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, nos termos previstos da Estrutura Orgânica Nuclear ou Flexível, consoante os casos, conforme deliberações proferidas em 7 de maio de 2014 pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e em 26 de maio de 2014, pela Câmara Municipal e das publicitações efetuadas na II Série do Diário da República, dos pretéritos dias 14 de maio e 3 de junho, bem como do Regulamento Interno da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal, aprovado por deliberação proferida na reunião da Câmara Municipal de 23 de junho, publicitado através do Edital n.º 66/2014, afixado no Átrio dos Paços do Município, no dia 16 de julho de 2014;

### 2. Remuneração:

- Cargos de direção intermédia de 1.º grau: €2.987,25 (remuneração base mensal) e €311,21 (subsídio de despesas de representação), sujeitos às deduções remuneratórias impostas nos termos legais;
- Cargos de direção intermédia de 2.º grau: €2.613,84 (remuneração base mensal) e €194,79 (subsídio de despesas de representação), sujeitos às deduções remuneratórias impostas nos termos legais;
- Cargos de direção intermédia de 3.º grau: €2.025,35 (remuneração base mensal) sujeitos às deduções remuneratórias impostas nos termos legais.

### 3. Requisitos de admissão:

- Cargos de direção intermédia de 1.º grau: Nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os candidatos deverão ser trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

- Cargos de direção intermédia de 2.º grau: Nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os candidatos deverão ser trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

- Cargos de direção intermédia de 3.º grau: Nos termos do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, em conjugação com o n.º 3 do art.º 7.º do Regulamento Interno da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal, aprovado por deliberação proferida na reunião da Câmara Municipal de 23 de junho, publicitado através do Edital n.º 66/2014, afixado no Átrio dos Paços do Município, no dia 16 de julho de 2014, os candidatos deverão ser trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

3.1. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão.

4. Local de trabalho: Câmara Municipal de Coimbra;

5. Competências dos postos de trabalho:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- a) *Competências Técnicas*: orientação para resultados; planeamento e organização; liderança e gestão de pessoas; visão estratégica; análise da informação e sentido crítico.
- b) *Competências Pessoais*: responsabilidade e compromisso com o serviço;
- c) *Competências Concetuais ou Conhecimentos Específicos*: conhecimentos especializados e experiência na área para a qual é aberto o concurso.

6. Candidaturas: A apresentação de candidaturas deverá ser efetuada em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível nos postos de atendimento e no site oficial deste Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)), acompanhado da documentação exigida no respetivo aviso de abertura, podendo ser entregue pessoalmente (ou remetido pelo correio, com aviso de receção expedido até ao termo do prazo fixado), na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais desta Câmara Municipal (Praça 8 de maio – 3000-300 Coimbra), das 08:30 às 16:30 horas; na Divisão de Recursos Humanos (Pátio da Inquisição), das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas; ou na Loja do Cidadão (Avenida Central 16/18/20, 3000 Coimbra), nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, e aos sábados, das 09:30 às 15:00 horas.

- **Aprovar, nos termos do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para cada um dos referidos procedimentos, os seguintes elementos, com vista à constituição dos respetivos Júris, os quais deverão ser designados por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o estatuído no n.º 1 do art.º 13.º acima mencionado:**

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística Presidente: Eng.º Jorge António Oliveira Afonso de Carvalho - Docente da Universidade de Aveiro; Vogais efetivos: Eng.º Fernando Zeferino Ferreira - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretor da Equipa de Projeto: Coimbra-Cidade Inteligente e Criativa; Dr.ª Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete - Técnica Superior da C.M.C., a exercer o cargo de Diretora do Departamento de Administração Geral; Vogais suplentes: Eng.º Ulisses Rodrigues Correia - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretor do Departamento de Obras Municipais; Eng.ª Rosa Maria de Almeida Pereira Santos - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente; Divisão de Planeamento Presidente: Eng.º Jorge António Oliveira Afonso de Carvalho - Docente da Universidade de Aveiro; Vogais efetivos: Eng.ª Maria da Conceição Tavares Pinheiro - Técnica Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Gestão Urbanística; Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões - Técnico Superior da C.M. de Anadia, a exercer funções como Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana; Vogais suplentes: Eng.º José Raúl Justo Teles de Oliveira - Técnico Superior da C.M.C. a exercer funções como Chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito; Eng.º José António de Rios Vilela - Técnico Superior da C.M.C. a exercer funções no Departamento de Obras Municipais; Divisão de Gestão Urbanística Presidente: Dr.ª Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete - Técnica Superior da C.M.C., a exercer o cargo de Diretora do Departamento de Administração Geral; Vogais efetivos: Eng.ª Maria Helena Pego Terêncio Martins Antunes - Técnica Superior da C.M.C. a exercer funções como Chefe da Divisão de Planeamento; Eng.º José Raúl Justo Teles de Oliveira - Técnico Superior da C.M.C. a exercer funções como Chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito; Vogais suplentes: Eng.ª Virgínia Clara Macedo Eloi Fernandes Manta - Técnica Superior da C.M.C. a exercer funções como Chefe da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica; Dr.ª Joana Filipa Lopes da Silva Santos Veiga de Oliveira - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Apoio Jurídico; Divisão de Fiscalização Presidente: Eng.º José Raúl Justo Teles de Oliveira - Técnico Superior da C.M.C. a exercer funções como Chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito; Vogais efetivos: Eng.º João Luís Matos Nogueira Garcia - Técnico Superior da C.M.C. a exercer funções como Chefe da Divisão de Estudos e Projetos; Dr. Celso Francisco Lopes de Carvalho Marques, Comandante da Esquadra da PSP de Abrantes, a exercer funções como Comandante do Serviço de Polícia Municipal; Vogais suplentes: Eng.ª Maria de Fátima Lucas Miranda Ramos - Técnica Superior da C.M.C. a exercer funções no Departamento de Planeamento de Gestão Urbanística; Eng.ª Maria José Fragata Pimentel -



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Técnica Superior da C.M.C. a exercer funções como Chefe do Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade; Divisão de Reabilitação Urbana Presidente: Eng.<sup>a</sup> Rosa Maria de Almeida Pereira Santos - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente; Vogais efetivos: Eng.<sup>a</sup> Fernando Manuel de Lima Rebelo - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Ambiente; Eng.<sup>o</sup> António Serra Constantino - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil; Vogais suplentes: Eng.<sup>a</sup> Maria da Conceição Tavares Pinheiro - Técnica Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Gestão Urbanística; Eng.<sup>a</sup> Virgínia Clara Macedo Eloi Fernandes Manta - Técnica Superior da C.M.C. a exercer funções como Chefe da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica; Departamento de Obras Municipais Presidente: Prof. Doutor João Henrique Jorge de Oliveira Negrão - Docente do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC; Vogais efetivos: Eng.<sup>a</sup> Rosa Maria de Almeida Pereira Santos - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente; Eng.<sup>o</sup> António Serra Constantino - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil; Vogais suplentes: Dr. Francisco José Pereira Antunes da Paz - Docente do Agrupamento de Escolas Coimbra Sul, a exercer funções como Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto; Dr.<sup>a</sup> Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete - Técnica Superior da C.M.C., a exercer o cargo de Diretora do Departamento de Administração Geral; Divisão de Estudos e Projetos Presidente: Prof. Doutor João Henrique Jorge de Oliveira Negrão - Docente do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC; Vogais efetivos: Eng.<sup>o</sup> Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões - Técnico Superior da C.M. de Anadia, a exercer funções como Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana Eng.<sup>a</sup> Maria José Fragata Pimentel - Técnica Superior da C.M.C. a exercer funções como Chefe do Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade; Vogais suplentes: Dr. Jorge Miguel Marques de Brito - Técnico Superior da C.M.C. a exercer funções como Chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor; Eng.<sup>o</sup> Mário Ricardo Lopes - Técnico Superior da C.M.C. a exercer funções como Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias; Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito Presidente: Eng.<sup>o</sup> Ulisses Rodrigues Correia - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretor do Departamento de Obras Municipais; Vogais efetivos: Eng.<sup>o</sup> Mário Ricardo Lopes - Técnico Superior da C.M.C. a exercer funções como Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias; Dr. Jorge Miguel Marques de Brito - Técnico Superior da C.M.C. a exercer funções como Chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor; Vogais suplentes: Eng.<sup>o</sup> José Daniel Cardoso Vilhena Pereira da Silva - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins; Eng.<sup>a</sup> Maria da Graça Teixeira Neves Beato de Brito - Técnica Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade; Gabinete de Serviços Especiais Presidente: Eng.<sup>o</sup> Henrique Manuel Moura Maia – Engenheiro Eletrotécnico, ex-Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro; Vogais efetivos: Eng.<sup>o</sup> Ulisses Rodrigues Correia - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretor do Departamento de Obras Municipais; Eng.<sup>o</sup> António Serra Constantino - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil; Vogais suplentes: Eng.<sup>a</sup> Maria da Graça Teixeira Neves Beato de Brito - Técnica Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade; Eng.<sup>o</sup> José Daniel Cardoso Vilhena Pereira da Silva - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins; Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais Presidente: Eng.<sup>o</sup> Ulisses Rodrigues Correia - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretor do Departamento de Obras Municipais; Vogais efetivos: Eng.<sup>a</sup> Rosa Maria de Almeida Pereira Santos - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente; Eng.<sup>o</sup> Fernando Zeferino Ferreira - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretor da Equipa de Projeto: Coimbra-Cidade Inteligente e Criativa; Vogais suplentes: Eng.<sup>o</sup> João Luís Matos Nogueira Garcia - Técnico Superior da C.M.C. a exercer funções como Chefe da Divisão de Estudos e Projetos; Eng.<sup>a</sup> Maria José Fragata Pimentel - Técnica Superior da C.M.C. a exercer funções como



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Chefe do Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade; Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica Presidente: Dr. Mário Manuel Garcia Faria Gaspar - Técnico Superior do IFAP, a exercer funções como Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional; Vogais efetivos: Eng.<sup>a</sup> Maria da Conceição Tavares Pinheiro - Técnica Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Gestão Urbanística; Eng.<sup>a</sup> Maria de Fátima Lucas Miranda Ramos - Técnica Superior da C.M.C. a exercer funções no Departamento de Planeamento de Gestão Urbanística; Vogais suplentes: Eng.<sup>o</sup> João Paulo Marques Pereira - Especialista de Informática do Grau 2 - Nível 1 da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Sistemas de Informação; Eng.<sup>o</sup> Fernando Zeferino Ferreira - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretor da Equipa de Projeto: Coimbra-Cidade Inteligente e Criativa; Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente Presidente: Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretor Municipal de Administração na C.M. Leiria; Vogais efetivos: Eng.<sup>o</sup> António Serra Constantino - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil; Dr. Mário Manuel Garcia Faria Gaspar - Técnico Superior do IFAP, a exercer funções como Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional; Vogais suplentes: Eng.<sup>o</sup> Ulisses Rodrigues Correia - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretor do Departamento de Obras Municipais; Dr. Francisco José Pereira Antunes da Paz - Docente do Agrupamento de Escolas Coimbra Sul, a exercer funções como Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto; Divisão de Promoção da Habitabilidade Presidente: Eng.<sup>o</sup> Ulisses Rodrigues Correia - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretor do Departamento de Obras Municipais; Vogais efetivos: Eng.<sup>o</sup> Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões - Técnico Superior da C.M. de Anadia, a exercer funções como Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana; Eng.<sup>a</sup> Ana Cristina Direito Gonçalves - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Fiscalização; Vogais suplentes: Dr. António Manuel Oliveira Carvalho - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento; Eng.<sup>o</sup> João Luís Matos Nogueira Garcia - Técnico Superior da C.M.C. a exercer funções como Chefe da Divisão de Estudos e Projetos; Divisão de Habitação Social Presidente: Eng.<sup>a</sup> Rosa Maria de Almeida Pereira Santos - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente; Vogais efetivos: Dr. António Pedro Alves dos Santos Devesa - Docente do Agrupamento de Escolas da Sertã, a exercer funções como Chefe da Divisão de Educação e Ação Social Dr. António Manuel Oliveira Carvalho - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento; Vogais suplentes: Dr. Joaquim Pereira da Silva Correia - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Cultura e Turismo; Dr.<sup>a</sup> Carlota Isabel Sommer Martha Tomé Feteira Belo Soares - Técnica Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe do Gabinete de Protocolo e Comunicação; Divisão de Educação e Ação Social Presidente: Eng.<sup>a</sup> Rosa Maria de Almeida Pereira Santos - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente; Vogais efetivos: Dr. Francisco José Pereira Antunes da Paz - Docente do Agrupamento de Escolas Coimbra Sul, a exercer funções como Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto; Dr.<sup>a</sup> Maria José de Almeida Brenha e Melo Coelho - Técnica Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Habitação Social; Vogais suplentes: Dr. Júlio Manuel da Silva Gonçalves, Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo; Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Rodrigues Branco Patrício dos Santos - Técnica Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia; Divisão de Ambiente Presidente: Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Martins Sousa, Técnica Superior da C.C.D.R.C., a exercer funções como Diretora da Direção dos Serviços de Ambiente; Vogais efetivos: Eng.<sup>o</sup> António Serra Constantino - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil; Dr. Celso Francisco Lopes de Carvalho Marques, Comandante da Esquadra da PSP de Abrantes, a exercer funções como Comandante do



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Serviço de Polícia Municipal; Vogais suplentes: Eng.º Paulo Marcos Palrilha, Técnico Superior da Autoridade Nacional de Proteção Civil, a exercer funções como Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra; Dr.ª Filomena Maria Lopes Ramalho, Técnica Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe do Serviço Médico Veterinário; Divisão de Espaços Verdes e Jardins Presidente: Eng.ª Rosa Maria de Almeida Pereira Santos - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente; Vogais efetivos: Eng.º Paulo Marcos Palrilha, Técnico Superior da Autoridade Nacional de Proteção Civil, a exercer funções como Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra; Eng.ª Maria da Conceição Tavares Pinheiro - Técnica Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Gestão Urbanística; Vogais suplentes: Eng.ª Ana Maria Reis Fonseca Pimentel - Técnica Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais; Dr.ª Maria José de Almeida Brenha e Melo Coelho - Técnica Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Habitação Social; Departamento de Cultura, Turismo e Desporto Presidente: Prof. Doutor António Pedro Couto da Rocha Pita - Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; Vogais efetivos: Eng.ª Rosa Maria de Almeida Pereira Santos - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente; Dr.ª Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete - Técnica Superior da C.M.C., a exercer o cargo de Diretora do Departamento de Administração Geral; Vogais suplentes: Dr. Mário Manuel Garcia Faria Gaspar - Técnico Superior do IFAP, a exercer funções como Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional; Eng.º Ulisses Rodrigues Correia - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretor do Departamento de Obras Municipais; Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia Presidente: Dr.ª Zulmira Cândida Jesus Gonçalves, Técnica Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretora do Museu de Aveiro; Vogais efetivos: Dr. Joaquim Pereira da Silva Correia - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Cultura e Turismo; Dr.ª Joana Filipa Lopes da Silva Santos Veiga de Oliveira - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Apoio Jurídico; Vogais suplentes: Dr.ª Maria de Lourdes Pereira da Silva - Técnica Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças; Dr. Rui Manuel Querido Duque - Técnico Superior da C.M. de Oeiras, a exercer funções como Chefe da Divisão de Recursos Humanos; Divisão de Cultura e Turismo Presidente: Prof. Doutor Claudino Cristóvão Ferreira, Docente da FEUC; Vogais efetivos: Dr. António Manuel Oliveira Carvalho - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento; Dr. António Pedro Alves dos Santos Devesa - Docente do Agrupamento de Escolas da Sertã, a exercer funções como Chefe da Divisão de Educação e Ação Social; Vogais suplentes: Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho - Técnica Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais; Dr.ª Maria de Lurdes Rodrigues Branco Patrício dos Santos - Técnica Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia; Divisão de Desporto e Juventude Presidente: Prof. Doutor António José Barata Figueiredo, Diretor da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física; Vogais efetivos: Dr. Francisco José Pereira Antunes da Paz - Docente do Agrupamento de Escolas Coimbra Sul, a exercer funções como Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto; Dr. Jorge Miguel Marques de Brito - Técnico Superior da C.M.C. a exercer funções como Chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor; Vogais suplentes: Dr. Celso Francisco Lopes de Carvalho Marques, Comandante da Esquadra da PSP de Abrantes, a exercer funções como Comandante do Serviço de Polícia Municipal; Dr. Joaquim Pereira da Silva Correia - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Cultura e Turismo; Departamento de Administração Geral Presidente: Dr.ª Maria José Leal Castanheira Neves, Técnica Superior da C.C.D.R.C., a exercer funções como Diretora de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local; Vogais efetivos: Dr. Francisco José Pereira Antunes da Paz - Docente do Agrupamento de Escolas Coimbra Sul, a exercer funções como Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto; Dr. Mário Manuel Garcia Faria Gaspar - Técnico Superior do IFAP, a exercer





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

funções como Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional; Vogais suplentes: Eng.<sup>a</sup> Rosa Maria de Almeida Pereira Santos - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente; Eng.<sup>o</sup> Ulisses Rodrigues Correia - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretor do Departamento de Obras Municipais; Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais Presidente: Dr.<sup>a</sup> Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete - Técnica Superior da C.M.C., a exercer o cargo de Diretora do Departamento de Administração Geral; Vogais efetivos: Dr. Rui Manuel Querido Duque - Técnico Superior da C.M. de Oeiras, a exercer funções como Chefe da Divisão de Recursos Humanos; Eng.<sup>a</sup> Ana Cristina Direito Gonçalves - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Fiscalização; Vogais suplentes: Dr.<sup>a</sup> Joana Filipa Lopes da Silva Santos Veiga de Oliveira - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Apoio Jurídico; Dr. Celso Francisco Lopes de Carvalho Marques, Comandante da Esquadra da PSP de Abrantes, a exercer funções como Comandante do Serviço de Polícia Municipal; Divisão de Recursos Humanos Presidente: Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretor Municipal de Administração na C.M. Leiria; Vogais efetivos: Dr. Belmiro Augusto Morais, Inspetor da Inspeção Geral de Finanças; Dr.<sup>a</sup> Joana Filipa Lopes da Silva Santos Veiga de Oliveira - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Apoio Jurídico; Vogais suplentes: Dr. Jorge Miguel Marques de Brito - Técnico Superior da C.M.C. a exercer funções como Chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor; Dr. Júlio Manuel da Silva Gonçalves, Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo; Divisão de Apoio Jurídico Presidente: Dr. Fernando de Matos Soares de Carvalho - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções na AC, Águas de Coimbra; Vogais efetivos: Dr.<sup>a</sup> Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete - Técnica Superior da C.M.C., a exercer o cargo de Diretora do Departamento de Administração Geral; Dr. Rui Manuel Querido Duque - Técnico Superior da C.M. de Oeiras, a exercer funções como Chefe da Divisão de Recursos Humanos; Vogais suplentes: Dr. Celso Francisco Lopes de Carvalho Marques, Comandante da Esquadra da PSP de Abrantes, a exercer funções como Comandante do Serviço de Polícia Municipal; Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Rodrigues Malho - Técnica Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais; Gabinete de Contraordenações e Execuções Fiscais Presidente: Dr. Rui Manuel Querido Duque - Técnico Superior da C.M. de Oeiras, a exercer funções como Chefe da Divisão de Recursos Humanos; Vogais efetivos: Dr.<sup>a</sup> Joana Filipa Lopes da Silva Santos Veiga de Oliveira - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Apoio Jurídico; Dr.<sup>a</sup> Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete - Técnica Superior da C.M.C., a exercer o cargo de Diretora do Departamento de Administração Geral; Vogais suplentes: Dr. Celso Francisco Lopes de Carvalho Marques, Comandante da Esquadra da PSP de Abrantes, a exercer funções como Comandante do Serviço de Polícia Municipal; Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Rodrigues Malho - Técnica Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais; Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional Presidente: Dr. Victor Manuel Carvalho dos Santos, Vogal do Conselho de Administração da AC - Águas de Coimbra, EM; Vogais efetivos: Eng.<sup>o</sup> Ulisses Rodrigues Correia - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretor do Departamento de Obras Municipais; Dr. Francisco José Pereira Antunes da Paz - Docente do Agrupamento de Escolas Coimbra Sul, a exercer funções como Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto; Vogais suplentes: Eng.<sup>a</sup> Rosa Maria de Almeida Pereira Santos - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente; Dr.<sup>a</sup> Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete - Técnica Superior da C.M.C., a exercer o cargo de Diretora do Departamento de Administração Geral; Divisão de Contabilidade e Finanças Presidente: Dr. Alexandre Virgílio Tomás Amado, Inspetor da Inspeção Geral de Finanças; Vogais efetivos: Dr. Mário Manuel Garcia Faria Gaspar - Técnico Superior do IFAP, a exercer funções como Diretor do



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional; Dr.<sup>a</sup> Joana Filipa Lopes da Silva Santos Veiga de Oliveira - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Apoio Jurídico; Vogais suplentes: Dr.<sup>a</sup> Regina Helena Paiva Ferreira - Técnica Superior dos SMTUC; Dr. Francisco José Pereira Antunes da Paz - Docente do Agrupamento de Escolas Coimbra Sul, a exercer funções como Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto; Divisão de Planeamento e Controlo Presidente: Dr. Alexandre Virgílio Tomás Amado, Inspetor da Inspeção Geral de Finanças; Vogais efetivos: Dr. Mário Manuel Garcia Faria Gaspar - Técnico Superior do IFAP, a exercer funções como Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional; Dr.<sup>a</sup> Maria de Lourdes Pereira da Silva - Técnica Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças; Vogais suplentes: Eng.<sup>a</sup> Maria José Fragata Pimentel - Técnica Superior da C.M.C. a exercer funções como Chefe do Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade; Dr. Jorge Miguel Marques de Brito - Técnico Superior da C.M.C. a exercer funções como Chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor; Divisão de Sistemas de Informação Presidente: Eng.<sup>o</sup> Pedro Alexandre Vale Pinheiro, Técnico Superior da UC, a exercer funções como Chefe da Divisão de Infraestruturas de Informação e Comunicação; Vogais efetivos: Dr. Júlio Manuel da Silva Gonçalves, Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo; Dr. António Pedro Alves dos Santos Devesa - Docente do Agrupamento de Escolas da Sertã, a exercer funções como Chefe da Divisão de Educação e Ação Social; Vogais suplentes: Dr. Jorge Miguel Marques de Brito - Técnico Superior da C.M.C. a exercer funções como Chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor; Eng.<sup>o</sup> Mário Ricardo Lopes - Técnico Superior da C.M.C. a exercer funções como Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias; Serviço Médico Veterinário Presidente: Dr. Jorge Manuel Ferreira Branco - Chefe de Intervenção Veterinária de Coimbra da Direção de Serviços Veterinários da Região do Centro; Vogais efetivos: Eng.<sup>o</sup> António Serra Constantino - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil; Eng.<sup>o</sup> Fernando Zeferino Ferreira - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretor da Equipa de Projeto: Coimbra-Cidade Inteligente e Criativa; Vogais suplentes: Eng.<sup>o</sup> Paulo Marcos Palrilha, Técnico Superior da Autoridade Nacional de Proteção Civil, a exercer funções como Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra; Dr. Júlio Manuel da Silva Gonçalves, Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo; Serviço de Polícia Municipal Presidente: Dr. Luís Carvalho da Silva, Subintendente da PSP, a exercer funções como Comandante da Divisão Policial de Santarém; Vogais efetivos: Dr. Rui Manuel Querido Duque - Técnico Superior da C.M. de Oeiras, a exercer funções como Chefe da Divisão de Recursos Humanos; Dr.<sup>a</sup> Joana Filipa Lopes da Silva Santos Veiga de Oliveira - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Apoio Jurídico; Vogais suplentes: Eng.<sup>o</sup> Paulo Marcos Palrilha, Técnico Superior da Autoridade Nacional de Proteção Civil, a exercer funções como Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra; Eng.<sup>o</sup> António Serra Constantino - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil; Gabinete de Protocolo e Comunicação Presidente: Eng.<sup>o</sup> Fernando Zeferino Ferreira - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretor da Equipa de Projeto: Coimbra-Cidade Inteligente e Criativa; Vogais efetivos: Dr. Jorge Miguel Marques de Brito - Técnico Superior da C.M.C. a exercer funções como Chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor; Eng.<sup>a</sup> Maria José Fragata Pimentel - Técnica Superior da C.M.C. a exercer funções como Chefe do Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade; Vogais suplentes: Eng.<sup>a</sup> Maria da Graça Teixeira Neves Beato de Brito - Técnica Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade; Dr. Rui Manuel Querido Duque - Técnico Superior da C.M. de Oeiras, a exercer funções como Chefe da Divisão de Recursos Humanos; Gabinete de Apoio ao Investidor Presidente: Dr. Mário Manuel Garcia Faria Gaspar - Técnico Superior do IFAP, a exercer funções como Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional; Vogais efetivos: Eng.<sup>a</sup> Maria José Fragata Pimentel - Técnica Superior da C.M.C. a exercer funções como Chefe do Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade; Dr. Júlio Manuel da Silva Gonçalves, Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Planeamento e



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Controlo; Vogais suplentes: Dr.<sup>a</sup> Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete - Técnica Superior da C.M.C., a exercer o cargo de Diretora do Departamento de Administração Geral; Dr.<sup>a</sup> Joana Filipa Lopes da Silva Santos Veiga de Oliveira - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Apoio Jurídico; Gabinete de Apoio às Freguesias Presidente: Eng.<sup>o</sup> Ulisses Rodrigues Correia - Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Diretor do Departamento de Obras Municipais; Vogais efetivos: Dr. Mário Manuel Garcia Faria Gaspar - Técnico Superior do IFAP, a exercer funções como Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional; Dr. Júlio Manuel da Silva Gonçalves, Técnico Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo; Vogais suplentes: Eng.<sup>o</sup> João Paulo Marques Pereira - Especialista de Informática do Grau 2 - Nível 1 da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Sistemas de Informação; Dr. Rui Manuel Querido Duque - Técnico Superior da C.M. de Oeiras, a exercer funções como Chefe da Divisão de Recursos Humanos; Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade Presidente: Dr. Alexandre Virgílio Tomás Amado, Inspetor da Inspeção Geral de Finanças; Vogais efetivos: Dr. Mário Manuel Garcia Faria Gaspar - Técnico Superior do IFAP, a exercer funções como Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional; Eng.<sup>o</sup> João Paulo Marques Pereira - Especialista de Informática do Grau 2 - Nível 1 da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Sistemas de Informação; Vogais suplentes: Dr.<sup>a</sup> Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete - Técnica Superior da C.M.C., a exercer o cargo de Diretora do Departamento de Administração Geral; Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Rodrigues Malho - Técnica Superior da C.M.C., a exercer funções como Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais;

### • Remeter à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Srs. Vereadores Raimundo Mendes da Silva e Ferreira da Silva. Absteram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão e Francisco Andrade.

### **Justificação de voto do Sr. Vereador Ferreira da Silva:**

“Votei contra por entender que a proposta de júri a apresentar à Assembleia Municipal é ilegal pelas razões que referi na minha intervenção e, em especial, porque viola os princípios da transparência, da isenção e da imparcialidade que devem nortear as relações entre a Administração Pública e os administrados. Neste meu juízo não está em causa, como disse, qualquer suspeição relativamente à pessoa de qualquer uma das pessoas do júri. Teria votado a favor da abertura do procedimento concursal por entender que ele se justifica e por nada ter a obstar ao mesmo se a votação tivesse sido efetuada de forma autónoma em relação aos dois pontos o que, no caso, se justificaria.”

### **Justificação de voto do Sr. Vereador Paulo Leitão:**

“Abstive-me nesta votação visto que requeri, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que os dois pontos fossem votados em separado isto porque entendo que já urgia e já é tardia esta deliberação de abertura dos procedimentos concursais conforme determina a Lei. No entanto, considero, e gostaria de ter votado, na sua plenitude, a favor, que a informação que nos é presente é elaborada por juristas das autarquias e dado os argumentos do Sr. Vereador Ferreira da Silva que a mesma, para que não se viessem a verificar futuras violações da Lei, careceria de uma análise mais cuidada para dar garantia aos membros desta Câmara que não têm formação jurídica que não estão aqui a violar nenhuma Lei do nosso País.”

### **Justificação de voto do Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva:**

“Votei contra esta proposta pelo facto de não ter sido possível separar os dois pontos da votação e porque, em relação ao primeiro, abertura de concurso, estaria de acordo, em relação ao segundo penso que, não podendo fazer juízo da sua legalidade ou ilegalidade, ainda assim, e estando ciente da complexidade do processo de nomeação dos júris, penso ser para mim evidente, e salvo melhor opinião, que o potencial de



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

conflitos de interesses, ainda que possa ser sanado por via da sua declaração em sede do próprio júri durante o processo, é demasiado elevado para que o processo possa ter a celeridade que esta Câmara necessita. Assim não pude votar a favor da parte relativa à constituição do júri.”

### III.2. Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste – protocolo de cooperação

O protocolo em apreço tem por objeto regular a cooperação entre o Município de Coimbra e o Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste no desenvolvimento do projeto relacionado com as modalidades de canoagem, remo e vela, na sequência da experiência piloto do Desporto Escolar do referido Agrupamento de Escolas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** esclareceu que o Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste oferece, no âmbito do Desporto Escolar, a prática desportiva das modalidades de canoagem e remo. Assim, e uma vez que a Câmara Municipal dispõe de instalações adequadas para o efeito no Centro Náutico entendeu-se fazer esta cooperação. Alertou, ainda, para a alínea e) da cláusula 3ª do protocolo, onde se lê “... ceder 250 horas por ano a cada uma das seguintes escolas...” quando o que se pretende é que seja o agrupamento a ceder 250 horas por ano à Câmara Municipal. Assim, propôs que este assunto fosse aprovado com esta alteração, pelo que a alínea e), da cláusula 3ª do protocolo passará a ter a seguinte redação:

“... ceder 250 horas por ano ao primeiro outorgante para utilização dos Pavilhões Gimnodesportivos de cada uma das seguintes escolas ...”

Assim, e com base na informação n.º 11605, de 09/04/2015, da Divisão de Apoio Jurídico, e nas intervenções acima reproduzidas, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1276/2015 (13/04/2015):*

- **Aprovar o protocolo de cooperação entre o Município de Coimbra e o Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste, que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, sendo que a cláusula 3.ª, alínea e) do protocolo em causa passa a ter a seguinte redação, proposta pelo Sr. Vereador Carlos Cidade: “Ceder 250 horas por ano ao primeiro outorgante para utilização dos pavilhões gimnodesportivos de cada uma das seguintes escolas (...)”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO IV - FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

### IV.1. Situação financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 13 de abril de 2015, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 16.113.005,56 (dezasseis milhões cento e treze mil cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de € 13.832.880,69 (treze milhões oitocentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta euros e sessenta e nova cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 2.280.124,87 (dois milhões duzentos e oitenta mil cento e vinte e quatro euros e oitenta e sete cêntimos).

*Deliberação n.º 1277/2015 (13/04/2015):*

- **Tomado conhecimento.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### IV.2. Aprovação dos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Coimbra do exercício de 2014 e aplicação dos resultados e utilização do saldo de operações orçamentais através da 1ª Revisão ao Orçamento de 2015

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** reiterou que gostaria que estes documentos, dada a sua importância e extensão, fossem disponibilizados com maior antecedência de forma a que fosse possível uma análise mais cuidada. Relativamente aos documentos, obviamente que não tem qualquer objeção formal a fazer uma vez que se trata dum relatório que retrata, com precisão, a realidade daí que se o que estivesse aqui em causa fossem apenas as contas votaria favoravelmente. Assim, a posição que vai tomar é coerente com a que manifestou aquando da aprovação do orçamento e acrescentou que a apresentação destes documentos se tem apresentado fantástica já que, acrescentou, não se pretendem cumprir e nunca se executam completamente. Disse, ainda, que neste caso concreto, cerca de um quarto da receita prevista não foi cobrada, em parte devido à previsão irrealista da venda de terrenos, e 40% da despesa proposta não foi executada. Ora, não pode deixar de repudiar esta situação uma vez que existe tanto para fazer em Coimbra, designadamente na área dos transportes e na requalificação urbana pelo que lhe parece incorreto ter dinheiro disponível e não o investir em prol da melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Por estas razões, disse, por entender que a percentagem de execução do orçamento é demasiado baixa, votará contra este ponto, não porque os documentos não representem a situação real, mas por representarem uma situação que não gostaria que existisse na Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que resulta claramente, da leitura destes documentos, que no ano passado a atividade da Câmara Municipal de Coimbra sofreu um grande abrandamento pois, só assim, é possível explicar que se tenham acumulado tantos milhões de lucros contabilísticos, que se tenha atingido um valor tão elevado de meios libertos e que haja, até, fundos disponíveis bem acima dos 10 milhões de euros. Pode então concluir-se que hoje a Câmara Municipal tem cada vez mais dinheiro dos contribuintes nos seus aferrolhados cofres que, se quisesse, podia, em 2014, ter canalizado esta “fartura” financeira para, por exemplo, continuar e alargar o investimento na reabilitação do Centro Histórico, na valorização do Parque Pré-escolar e escolar, em melhores infraestruturas culturais e desportivas mas, fez muito menos do que podia, como agora ficamos a saber. A Câmara Municipal podia ter usado esta “fartura” para oferecer aos cidadãos um espaço público mais cuidado mas também aqui, fez muito menos do que podia. A Câmara Municipal podia ainda ter usado esta “fartura” para investir em áreas para acolher empresas, na saúde, na tecnologia e não o fez. O Sr. Vereador disse que a Câmara podia, também, ter usado a “fartura” para melhorar o apoio aos conimbricenses que passam dificuldades. Podia, ainda, ter usado a “fartura” para continuar a apoiar com generosidade as obras das Juntas de Freguesias, que melhoram a qualidade de vida de toda a gente, mesmo daqueles que moram mais longe mas também aqui fez menos do que devia. O Sr. Vereador disse que a Câmara podia, ainda, ter usado a “fartura” para concluir as obras no Convento de S. Francisco mas também não o fez. Já do lado da receita, também podia a Câmara Municipal ter aproveitado a abundância financeira para aliviar a carga tributária sobre os contribuintes de Coimbra, devolvendo os 5% de IRS que a Lei permite e que, aliás, chegou a ser promessa eleitoral já que a outra promessa, de baixar o IMT, evidentemente era ilegal. É verdade, disse, que em 2014 a Câmara Municipal concluiu muitas obras que vinham de anos anteriores e iniciou outras mas o que é verdade é que esteve sempre mais preocupada em gastar energias a comunicar as obras como suas do que a estimular novas ideias e novas estratégias para a cidade. O Sr. Vereador pensa que, no essencial a Câmara Municipal de Coimbra optou, em 2014, por acumular dinheiro nos seus cofres fazendo bem menos do que aquilo que podia. Assim, a pergunta que o Sr. Vereador faz é porque é que foi esta a opção tomada e questionou se terá sido por dificuldade em realizar, para conseguir um pé-de-meia ou por incapacidade de mobilizar a sua própria estrutura. Relembrou, a este propósito, que há cerca de ano foi difundida a ideia de que a autarquia estava numa situação financeira difícil e sem capacidade de endividamento o que acabou por ser categoricamente desmentido quando se analisaram a contas relativas ao ano de 2013 e se confirma neste relatório. Perguntou, assim, para que terá servido este



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

discurso da dificuldade e se, eventualmente, terá servido para apertar financeiramente as instituições desportivas, culturais e associativas, as Juntas de Freguesia e os próprios serviços contribuindo, assim, para uma diminuição das reivindicações na cidade. Para algumas visões de cidade, continuou, esta situação pode até ser confortável mas duvida que seja esta a solução para uma Coimbra contemporânea e confiante em si mesma; para uma Coimbra criativa, estimulante do investimento; para uma Coimbra que cria oportunidades para os mais jovens; para um Coimbra que se impõe como motor de uma região; para a Coimbra que sabe usar o lustre do seu passado para se reconstruir; para a Coimbra que ousa, que reivindica, que sabe gerir com tradições e divergências internas. Infelizmente esta Coimbra ficou, no seu entender, um bocadinho mais longe em 2014 e o desafio que deixa para os próximos anos é que se inverta este processo.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que subscreve a intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo sobre esta matéria uma vez que, na verdade, o orçamento espelha um saldo líquido de cerca de 3 milhões de euros e um saldo de gerência a rondar os 18 milhões de euros, Perguntou, por isso, quais os motivos que conduziram a este valor que, recordou, é o dobro do registado no ano transato que foi de 9 milhões de euros. Por outro lado, e se se fizer este exercício por cada uma das unidades orgânicas, a ideia que fica é que ou houve uma redução significativa da capacidade de execução orçamental ou, em alternativa, um amearhar excessivo proveniente dos impostos cobrados aos munícipes cuja variação, relativamente a 2013, é de 3 milhões de euros. Considera que estes dados corroboram a proposta dos Vereadores da “Coligação Por Coimbra”, no sentido de baixar a taxa de IMI para 0,37% e este Executivo acabou por aprovar e propor à Assembleia Municipal uma taxa de 0,38%, após a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, de 0,39%, ter sido revista. Ainda assim, e apesar da receita cobrada relativa ao IMI ter subido relativamente ao ano anterior 3 milhões e 12 mil euros esta variação não chega, por si só, para justificar os 18 milhões de euros em saldo de gerência que, na sua opinião, se devem, essencialmente, a uma redução acentuada da atividade municipal ficando, portanto, a ideia que os serviços da Câmara Municipal, em 2014, pararam. Esta ideia é corroborada pelas taxas de execução do Departamento de Obras Municipais e do Centro Histórico cujo valor diminuiu, de 2013 para 2014, de um milhão de euros para 500 mil euros, no montante de transferências para as Juntas de Freguesia conforme, aliás, os vereadores da Coligação “Por Coimbra” tinham vindo a denunciar, que decresceu de uma média anual, de 3 milhões e 300 mil para dois milhões e 600 mil. Os valores referidos comprovam aquilo que vem dizendo, isto é, que houve um decréscimo significativo da atividade municipal que não se percebe. Para concluir, o Sr. Vereador confessou que estranhou o novo critério utilizado em sede de gestão urbanística, onde são indicados despachos efetuados sem respeito pelos indicadores do Sistema de Gestão de Qualidade que avaliam os procedimentos e tempos de espera e registou que, apesar do contexto económico ser mais favorável, também aqui o número de processos despachados foi menor que em 2013. Ainda relativamente ao excedente orçamental disse que esta verba poderia ter sido devolvida aos munícipes de Coimbra ou, em alternativa, ter sido usada para ajudar quem precisa, para fazer obra e, principalmente, para projetar Coimbra ao nível nacional e internacional.

A Sra. **Vice-Presidente** esclareceu que, contrariamente ao que foi afirmado pelos Srs. Vereadores, a taxa de execução se situa nos 75% estando, portanto, ao nível dos anos anteriores, nomeadamente dos Executivos de que fizeram parte os Srs. Vereadores Barbosa de Melo e Paulo Leitão, sendo que a única diferença se regista na parte de obras mas, obviamente, tem a ver com a Construção do Centro de Congressos e Convento de S. Francisco. Na verdade, os 18 milhões de euros de saldos resultam, em parte, dos 12 milhões relativos à obra do Convento que não se executaram em 2014 já que a obra foi, como todos sabem, objeto de posse administrativa e, nesse sentido, foi um ano perdido, evidentemente.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** lamentou que os Vereadores da “Coligação Por Coimbra”, designadamente o líder da bancada, tenham optado pela demagogia política ao invés de assumirem uma posição construtiva de defesa dos interesses do Município. Na verdade, e ao contrário do que se fazia em Executivo anteriores, este relatório é o resultado do rigor, quer do ponto de vista político, quer do ponto de vista da gestão. Resulta



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

claramente deste relatório que com menos verbas, com menos receitas, com menos transferências diretas para o orçamento, com menos pessoal, com mais impedimentos para contratar pessoal, tudo por força das políticas do actual governo e das dificuldades deixadas pelo anterior executivo municipal foi feito muito mais. O Sr. Vereador disse, ainda e como exemplo deste rigor, que nas áreas relativamente às quais tem responsabilidades diretas, designadamente no ambiente, higiene pública e limpeza da cidade, no anterior Executivo nunca conseguiram comprometer mais de 70% das verbas previstas e este relatório mostra que no ano transato, com mais trabalho e rigor, foi possível comprometer 92% das verbas previstas. Já no que diz respeito aos Espaços Verdes e Jardins a situação é, ainda, mais avassaladora uma vez que em 2013 foram comprometidos 42% e, em 2014, com menos verbas, menos pessoal mas maior capacidade de mobilização, rigor e gestão, foram comprometidos 75%. Esta sim, disse, é a grande diferença e são os factos. Finalmente, e relativamente aos equipamentos desportivos, o Sr. Vereador reconheceu que foi impossível fazer melhor uma vez que a dívida herdada do anterior executivo é cerca de 70% do orçamento relativo às infraestruturas. Contudo, e ainda assim, a taxa comprometida pelo anterior Executivo no último ano foi de 55% e durante 2014 esse valor foi ultrapassado, tendo ficado em mais de 60%. E para que não hajam quaisquer dúvidas da aposta estratégica no fomento e na formação desportiva, para além da aplicação dos princípios de transparência equidade, por via do novo Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, passámos de um valor de verbas comprometidas em 2013 de 55% para em 2014 de muito perto de 88%. Contra factos não há argumentos. Em resposta ao Sr. Vereador Paulo Leitão o Sr. Vereador Carlos Cidade informou que, em termos de gestão urbanística, de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2013 foram despachados 845 processos e de 1 de outubro a 31 de dezembro foram despachados 866. Pensa que estes números são esclarecedores e que não precisam de muitas explicações, o que significa que no total de 2013 foram 1711, enquanto em 2014 foram 5520. Os números falam por si e refletem o trabalho desenvolvido e a capacidade de envolver os trabalhadores municipais.

O Sr. Vereador **Jorge Alves** disse que, no seu entender, esta análise passa por conseguir distinguir aquilo que rentabilizar e direccionar as operações e aquilo que é o desperdício e uma gestão mais rigorosa e orientada para as respostas. Assim, e uma vez que o Sr. Vereador Barbosa de Melo sugeriu que esta “fatura” dos 18 milhões de euros fosse direccionada para, entre outras coisas, apoiar aqueles que mais precisam, recordou que foi precisamente este Executivo que, em 2014, criou o Fundo de Emergência para apoio aos sem abrigo e lançou o Fundo de Emergência Social para apoiar quem mais precisa. Relativamente à educação, designadamente o pré-escolar e o 1º ciclo, o Sr. Vereador lembrou que estão, neste momento, a ser intervencionadas 4 escolas e que as pequenas reparações e manutenções deste tipo de edifícios, que são fundamentais para a qualidade do ensino e bem estar das crianças, aumentaram cerca de 60% relativamente a anos anteriores, em articulação estreita entre a Divisão de Educação e o Departamento de Obras Municipais. Assegurou que, ainda assim, não foi feito mais porque quando assumiu responsabilidades nesta área não encontrou projetos para intervenção nos edifícios e, como se sabe, sem projetos não se pode executar obra. Ainda nesta área, o Sr. Vereador chamou a atenção para o facto de ter sido este Executivo que alargou a possibilidade das crianças e jovens do concelho residentes a mais de 2 Kms do respetivo estabelecimento de ensino usufruírem de transporte gratuito. Considera que esta é uma medida, que abrange mais de 650 alunos, poderia ter sido tomada em Executivo anteriores se tivesse existido uma gestão mais rigorosa nestas matérias. E o mesmo acontece, disse, relativamente às refeições escolares, cujo processo relativamente a 2015/2016, curiosamente, consta da agenda desta reunião numa clara demonstração da atenção e cuidado que estas questões merecem a este Executivo que as trata atempadamente e não em cima do início do ano letivo como era feito anteriormente. Considera que também não se pode escamotear que já foi este Executivo que abriu os jardins de infância durante o mês de agosto, permitindo às famílias terem resposta durante um período em que, normalmente, não havia. Referiu ainda, que muitas destas iniciativas não implicam um aumento da despesa nem gastos avultados de dinheiros públicos implicando, isso sim, uma boa gestão e aproveitamento dos recursos disponíveis. Prosseguiu garantindo que este tipo de gestão se estendeu a outras áreas e, nesse contexto, deu o exemplo do que aconteceu com a Companhia de Bombeiros Sapadores. Na



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

verdade, verificou-se a necessidade de equipar conveniente aquelas pessoas que garantem a segurança do concelho e cujos fardamentos e equipamento de proteção não era renovados há vários anos e o ano passado foi adquirido o equipamento necessário. Finalmente, e uma vez que o Sr. Vereador Paulo Leitão referiu na sua intervenção o Sistema de Gestão de Qualidade, o Sr. Vereador disse que é um assunto que considera pouco relevante quando a qualidade se limita a que sejam seguidos os respetivos manuais e a registar os procedimentos efetuados. Na sua opinião o que verdadeiramente importa é que sejam tomadas as medidas que, na prática, melhorem o serviço que se presta aos munícipes, daí que tenha centralizado todo o atendimento da educação e da ação social numa equipa composta por um conjunto de técnicos, que já faziam parte dos quadros da autarquia e que estão a ser rentabilizados, aumentando, deste modo, a eficácia da resposta dada aos munícipes. Para concluir disse que a taxa de execução de compromissos, relativa à ação social e família, em 2013 atingiu os 74% e em 2014 os 82% fazendo aquilo que, entende que é prioritário fazer, e que não passa por distribuir subsídios mas sim por criar condições para que quem precisa seja efetivamente apoiado.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** entende que a forma como os Srs. Vereadores da Coligação “Por Coimbra” abordaram esta questão é ofensiva e repudia as afirmações de que poderia ter sido feito mais que aquilo que foi feito. Considera que, na verdade, muito se fez só que de maneira diversa daquela que era feita até então uma vez que se rentabilizaram os recursos humanos e financeiros existentes. E esta sua convicção está bem patente na execução orçamental onde se verifica que, nas áreas que lhe competem, se atingiram os 65% nos tempos livres, juventude e lazer 80% na afirmação da cultura e 85% na dinamização e promoção do turismo. Salientou que não deixou de fazer nenhuma das iniciativas que já existiam no anterior Executivo mas melhorando e fundindo algumas, reorganizando outras, num claro aproveitamento dos recursos existentes. Tanto assim foi, disse, que ao invés de adquirir boletins meteorológicos por 350,00€/mês mais IVA, como era feito anteriormente, a essa consulta passou a ser feita na internet pelos técnicos da autarquia.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que, obviamente, a análise mais detalhada será feita na Assembleia Municipal. Ainda assim, considera que um documento deste género tem sempre subjacente quer o orçamento, quer as grande opções do plano, com os constrangimentos e dificuldades que tiveram logo à partida e que podem derivar, quer de opções políticas, quer de fatores exógenos a montante. Assim, e neste caso concreto, parece-lhe evidente que a Câmara Municipal de Coimbra não tem graves dificuldades financeiras o que, evidentemente, é uma situação bastante confortável. Na leitura destes documentos encontrou alguns aspetos positivos e outros menos agradáveis e salientou que nos dias de hoje, muito por imposição legal, é muito mais difícil executar obras e lançar projetos do que já foi no passado, por força, em grande parte, do asfíxiar do poder local que tem vindo a ser, paulatinamente, aplicado nos últimos tempos. Finalmente disse que esta análise não pode ser desligada do contexto económico do País que, como se sabe, atravessa um período complicado em termos económicos e financeiros.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que se considera uma pessoa íntegra e competente e manifestou total disponibilidade para prestar todos os esclarecimentos necessários relativamente à obra do Convento de S. Francisco que não pode servir de desculpa para tudo o que de menos bom acontece. Efetivamente, em 2014 estava uma obra em curso da qual foi tomada a posse administrativa pelo que os meios e os recursos que lhe estavam afetos poderia ter sido direcionados para outras obras de maneira a aumentar a taxa de execução evitando, assim, esta contração significativa da despesa. Em resposta ao Sr. Vereador Carlos Cidade afirmou que considera muito estranho que o número de processos despachados tenha aumentado 222% e o resultado dos mesmos processos, isto é, o número de alvarás emitidos, de licenças de utilização, certidões coletivas, etc., tenha decrescido ou se tenha mantido na mesma ordem de grandeza.

O Sr. **Presidente** registou que, de acordo com o parecer do Revisor Oficial de Contas, os documentos apresentados estão dentro dos parâmetros legais e que existem dificuldades que importa ultrapassar mas





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

destacou que 2014 foi um ano de intensa atividade em que os serviços municipais e municipalizados, sob orientação dos respetivos vereadores e dirigentes, deram o melhor do seu esforço e desse trabalho, por mais que se queira fazer crer o contrário, resultou uma cidade melhor, uma cidade mais preparada e uma cidade mais feliz.

Tendo presentes os documentos de prestação de contas acima mencionados e nos termos da informação n.º 11742, de 09/04/2015, do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1278/2014 (13/04/2015):*

- **Aprovar os documentos de prestação de contas de 2014 relativos ao Município, que, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, elaborados nos termos definidos no POCAL, de acordo com a Resolução n.º 4/2001-2ª Secção-Instruções n.º 1/2001 do Tribunal de Contas com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 26/2013 de 21 de novembro, e no cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013;**
  - **Aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício, que se cifra em 3.307.691,48 € (três milhões, trezentos e sete mil, seiscentos e noventa e um euros e quarenta e oito cêntimos) da seguinte forma:**
    - Transferência da conta 881 - “Resultado Líquido do Exercício” para a conta 571011 - “Reservas Legais/Ano2014” o valor de 165.384,57 €;
    - Transferência da conta 881 - “Resultado Líquido do Exercício” para a conta 59013 - “Resultados Transitados/Resultado Líquido do Exercício 2014” o valor de 3.142.306,91€.
  - **Aprovar a 1ª Revisão Orçamental para inclusão do saldo orçamental apurado na gerência de 2014, no montante de 18.781.394,04 €, em conformidade com o estabelecido na alínea a) da nota técnica 8.3.1.4. do POCAL, em cumprimento das disposições conjugadas na alínea a) do n.º 1 do artigo 25º e alínea c) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro:** Nos termos da mencionada Revisão Orçamental, a incorporação daquele saldo orçamental da gerência implicará um acréscimo líquido do Orçamento da Receita e do Orçamento da Despesa, em igual montante devido às seguintes modificações:
    - Receita:  
16 01 01 – Saldo da gerência anterior- saldo orçamental- na posse do serviço, com a inscrição/reforço no valor de 18.781.394,04 €, para incorporação do saldo da gerência anterior (2014) no Orçamento de 2015
    - Despesa:  
Projetos e ações das GOP e rubricas do Orçamento, com as inscrições/reforços no valor de 18.781.394,04 €, justificado no documento da 1ª Revisão Orçamental.
  - **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes. Votou contra o Sr. Vereador Ferreira da Silva. Absteram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão, Francisco Andrade e Francisco Queirós.

### **Justificação de Voto do Sr. Vereador Barbosa de Melo:**

“O voto dos Vereadores da Coligação “Por Coimbra” parte do princípio que as contas, tecnicamente, estão bem feitas e resulta duma apreciação política sobre a atividade da Câmara que entendemos não ter sido o que deveria ter sido.”



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### IV.3. 1ª Revisão aos Documentos Previsionais 2015

Com o encerramento das Contas do ano económico de 2014, e apurado o saldo de tesouraria de operações orçamentais, torna-se necessário proceder à integração do respetivo valor na Receita e correspondente integração na Despesa (Orçamento e GOP), de acordo com o determinado no ponto 8.3.1. – Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) e posteriores alterações legais.

O aumento global da Despesa prevista dá sempre lugar a Revisão do Orçamento (com exceção das situações expressas: Receitas legalmente consignadas, Empréstimos contratados e nova tabela de vencimentos), podendo ser utilizada como contrapartida na Receita, o saldo apurado na gerência anterior, após aprovação dos Documentos de Prestação de Contas.

Neste sentido, foi elaborada a informação n.º 11730, de 09/04/2015, pela Divisão de Planeamento e Controlo, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1279/2014 (13/04/2015):*

- **Aprovar a 1ª Revisão Orçamental para 2015 no valor total de € 18.781.394,04 de reforços no Orçamento da Receita e de reforços no Orçamento da Despesa, que tem o devido enquadramento legal, justificando-se pela incorporação do saldo da gerência de 2014, e constante da Prestação de Contas de 2014, e a dotação de projetos e ações das Grandes Opções do Plano e rubricas orçamentais da despesa (GOP e Despesas de funcionamento), nos termos do ponto 8.3.1. do POCAL e dos art.ºs 25.º, n.º 1, alínea a) e 33.º, n.º 1, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### IV.4. Parecer prévio para renovação de contrato de prestação de serviços – seguro multirriscos de edifícios, da Coleção Telo de Moraes e de outras peças doadas ou compradas pelo Município

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Barbosa de Melo** referiu que são confrontados com uma espécie de ficha técnica, com pouca justificação, que consta do processo. Sendo todos corresponsáveis nestas decisões, pensa que há um dever por parte dos serviços de dar mais informação à Câmara Municipal. Enquanto isso não for feito não conseguem, muitas vezes, ter uma opinião sobre os processos. O Sr. Vereador disse ainda que há cerca de um ano foi trazida informação à Câmara Municipal sobre qual era a empresa.

A **Sr.ª Vice-Presidente** explicou que se trata de uma renovação de contrato de seguros do ano anterior.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** para poder deliberar sobre este assunto, gostaria de conhecer o contrato.

O Sr. **Presidente** explicou que cumpre à Câmara Municipal emitir parecer prévio favorável à renovação de contrato de prestação de serviços e é isso que consta da ficha, que aliás, é a utilizada pela Direção Geral de Administração Pública e outras. O parecer prévio é emitido pela Câmara Municipal e a decisão é do órgão que tenha poderes para o ato. Esta é que é a destriça de responsabilidades. No entanto, face ao solicitado pelo Sr. Vereador Paulo Leitão e fazendo-se referência na ficha técnica a uma renovação do contrato, o Sr.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Presidente propôs que o processo fosse retirado da ordem do dia para junção de documentos complementares, designadamente o contrato de prestação de serviços.

### **IV.5. Parecer prévio para prorrogação de contrato de prestação de serviços – serviços de vigilância e segurança humana do Convento de S. Francisco até três meses**

Através da informação n.º 21746, de 31/03/2015, elaborada pelo Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para prorrogação de contrato de aquisição de serviços de vigilância e segurança humana do Convento de S. Francisco, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015).

O Sr. **Presidente** explicou, complementarmente, que está uma empresa de vigilância e segurança no Convento de S. Francisco, e que pelo facto de ainda não ter sido adjudicada a última empreitada tem de ser garantida a segurança do espaço e dos bens.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** disse que bastava terem tido acesso à informação que foi agora dada pelo Sr. Presidente, que a empresa que lá está vai ser convidada, para poderem tomar uma decisão. É uma questão de procedimento.

O Sr. Vereador **Raimundo Mendes da Silva** disse que só aceita votar favoravelmente porque o Sr. Presidente interveio e com microfone ligado. Obviamente, a informação que é apresentada no processo é claramente insuficiente para tomar uma decisão. Com a explicação do Sr. Presidente que dá como fidedigna e legal, vota a favor. Com o esforço necessário para uma pequena explicação que é a justificação que naturalmente é exigida quando se tem que decidir, teriam de ter acesso a esta informação e seria mais célere se ela viesse explicitada de uma maneira sucinta.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1280/2015 (13/04/2015):*

- **Emitir parecer prévio favorável à prorrogação do contrato de aquisição de serviços de vigilância e segurança humana do Convento de São Francisco até três meses, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento de contratação regulado no Código dos Contratos Públicos, sendo que o valor global da prorrogação ascende a € 17.112,25, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão, Francisco Andrade e Francisco Queirós. Absteve-se o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

### **IV.6. Processo 122/14.OPFCBR – notificação para entrega de 400€ aos Bombeiros Municipais - ratificação**

Na sequência de notificação judicial o Sr. Francisco Ferreira do Carmo entregou aos Bombeiros Municipais a quantia de € 400, em consequência de um “crime de desobediência” onde ficou decidida a suspensão provisória do processo pelo período de 4 meses para que fosse efetuada prova do respetivo depósito.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, e com base na informação n.º 10711, de 30/03/2015, da Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1281/2015 (13/04/2015):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 01/04/2015, que aceitou, nos termos da alínea f) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação de € 400, a serem entregues aos Bombeiros Municipais de Coimbra, conforme notificação judicial.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV.7. 6ª Alteração ao orçamento para 2015 - conhecimento**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 9992, de 24/03/2015, da Divisão de Planeamento e Controlo, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1282/2015 (13/04/2015):*

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 25/03/2015, que aprovou a 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2015, no valor total de € 365.241,00 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 20.241,00 de reforços e de € 280.241,00 em anulações em despesas correntes e de € 345.000,00 em reforços e de € 85.000,00 em anulações de despesa de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

## **PONTO V - OBRAS MUNICIPAIS**

### **V.1. Acessibilidades ao Convento de S. Francisco / Requalificação da Av. João das Regras – auto de receção provisória**

Para este assunto, e uma vez que o prazo contratual acrescido das prorrogações aprovadas terminou em 24/09/2014, devendo ser considerada a prorrogação graciosa do prazo por 180 dias, até à data da Receção Provisória, sem multas mas sem direito a revisão de preços, caso esta seja a favor do empreiteiro, o Executivo deliberou, face ao exposto na informação n.º 10148, de 25/03/2015, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito:

*Deliberação n.º 1283/2015 (13/04/2015):*

- **Aprovar a Receção Provisória da empreitada “Acessibilidades ao Convento de S. Francisco / Requalificação da Av. João das Regras”, nos termos do art.º 395.º do Código dos Contratos Públicos;**
- **Não aceitar a justificação apresentada pelo empreiteiro, em 07/11/2014, através do documento com registo SGD n.º 79477, em sede de audiência prévia, sobre a aplicação de sanções contratuais;**
- **Aceitar, por razões de proporcionalidade, o pedido do empreiteiro de não aplicação de sanções contratuais, formulado em 07/11/2014, através do documento com registo n.º 79477;**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo por 180 dias, até ao dia 23/03/2015, data da Receção Provisória, sem multas mas sem direito a revisão de preços, caso esta seja a favor do empreiteiro;**
- **Notificar o empreiteiro do Auto de Receção Provisória da empreitada em apreço, nos termos do art.º 396.º do CCP, bem como da decisão final relativa à aplicação de uma sanção contratual.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento o **Sr. Presidente** informou que, não havendo objeções dos Srs. Vereadores e havendo decisões a tomar sobre o Convento de S. Francisco, há necessidade de realização de uma reunião extraordinária na próxima segunda-feira, dia 20/04/2015, que se realizará numa das salas já operacionais e com condições logísticas do Convento de S. Francisco. Face ao adiantado da hora, o Sr. Presidente sugeriu o reagendamento dos próximos assuntos para essa reunião, à exceção dos pontos considerados mais urgentes.

Assim, nesta altura, passou-se à discussão dos Pontos VI.2., IX.1., IX.2. e IX.4..

### **VI.2. Refeições escolares 2015/2016 – consulta ao abrigo do Acordo Quadro**

A rede escolar do 1.º ciclo do ensino básico é composta, na sua maioria, por estabelecimentos com refeitório de responsabilidade municipal na própria instalação escolar, embora sem dispor de cozinha para confeção, e sem que o Município detenha competência ou responsabilidade sobre o respetivo pessoal não docente.

No que se refere à rede de educação pré-escolar, a existência e a gestão municipal de espaços de refeitório nas respetivas instalações possibilita que todos os estabelecimentos sejam integrados num mesmo procedimento concursal na maioria das escolas. Ressalva-se, ainda assim, que o número de trabalhadores municipais a desempenhar funções nos jardins-de-infância implica uma contratação do serviço de acompanhamento de refeições em menor escala que no 1.º ciclo do ensino básico.

Assim, foi elaborada a informação n.º 9983, de 24/03/2015, pela Divisão de Educação e Ação Social, com o objetivo de adquirir refeições escolares diárias para alunos do 1.º ciclo e crianças da educação pré-escolar, no ano letivo de 2015/2016, desde a confeção de refeições, transporte de refeições, empratamento, higienização de espaços e materiais, acompanhamento dos alunos na hora do almoço e apoio à cobrança das participações através da marcação/desmarcação e registo de presenças.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1284/2015 (13/04/2015):*

- **Autorizar o convite à apresentação de propostas aos 5 fornecedores abaixo elencados, selecionados no lote 3 do Acordo Quadro adjudicado pela Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, para fornecimento de refeições escolares transportadas a quente (almoços, lanche da manhã e lanche da tarde) a cerca de 4384 crianças (3342 alunos do 1.º ciclo do ensino básico e 1043 crianças da educação pré-escolar), ao abrigo do disposto no art.º 259, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, sendo a despesa global do procedimento estimada em € 1.542.262,80, acrescida de IVA à taxa legal em vigor:**
  - Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL;
  - EUREST PORTUGAL – Sociedade Europeia de Restaurante, Lda.;
  - KNOWFOOD – Atividades Hoteleiras, Lda.;



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.;
- UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.;
- **Aprovar as peças procedimentais: convite à apresentação de propostas e caderno de encargos e respetivos anexos (A, B e C);**

- **Aprovar o seguinte júri do procedimento:**

Membros efetivos: - António Pedro Devesa, Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, que presidirá; - António Carvalho, Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; - Dora Simões, Técnica Superior da Divisão de Educação; Membros suplentes: - Pedro Monteiro, Técnico Superior da Divisão de Património e Aprovisionamento; - Ana Paula Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Educação e Ação Social; - Alexandra Batalha, Técnica Superior da Divisão de Património e Aprovisionamento; - Reinaldo Leite, Técnico Superior da Divisão de Património e Aprovisionamento;

A despesa prevista abrange dois anos económicos, no referido montante de € 1.542.262,80, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos seguintes termos:

a. Refeições educação pré-escolar: - ano 2015: € 135.172,80 + IVA; - ano 2016: € 277.020,80 + IVA.

b. Refeições 1.º ciclo: - ano 2015: € 368.846,40 + IVA; - ano 2016: € 534.560,00 + IVA.

c. Lanches escolares (Pré-Escolar e 1.º CEB):

Pré-Escolar: - ano 2015: € 30.073,68 + IVA; - ano 2016: € 61.632,48 + IVA.

1.º CEB: - ano 2015: € 55.100,64 + IVA; - ano 2016: € 79.856,00 + IVA.

O Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º, permite abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargos em mais de um ano económico quando, como é o caso, resultem de planos legalmente aprovados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.1. Relatório de Gestão e dos Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra 2014**

Relativamente a este assunto e com base no ofício registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 11770, de 09/04/2015, enviado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, foram apresentados os documentos – Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas (2 volumes) relativos àqueles Serviços Municipalizados, os quais foram aprovados pelo respetivo Conselho de Administração.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** constatou, nos documentos apresentados em relação à realização do teste de alcoolémia, que em 2013 foram testados 1109 funcionários e em 2014 o resultado foi zero. À priori parece-lhe um erro. Acrescentou que há um decréscimo significativo no número de horas de formação e há um acréscimo ligeiro no que concerne à sinistralidade.

O Sr. Vereador **Ferreira da Silva** disse que tem sido relativamente crítico em relação ao que se tem passado nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e este relatório de atividades vem-lhe dar razão. Referiu que em 2014 houve uma redução significativa de passageiros, na ordem dos 4%; uma redução de trabalhadores; não houve investimento – houve 86 mil euros de investimento, uma taxa de ocupação de 11,7%. Por muito que lhe custe e reconhecendo até que houve algum esforço por parte do Conselho de Administração, em termos práticos/objetivos, foi um ano perdido. Isto é, a frota está no estado que é conhecido, mas o que é verdade é que não houve o investimento na frota, na melhoria da qualidade, continuam a ter uma rede com muitas incoerências, muito pouca eficiência. Portanto, não pode dar nota positiva a este relatório, pelo que irá votar contra.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Sr.<sup>a</sup> **Vice-Presidente** explicou ao Sr. Vereador Paulo Leitão que o resultado de 2014 está correto porque legalmente não se podem fazer esses testes. Disse ainda que há uma ligeira variação positiva com os acidentes imputáveis a terceiros, partilhados no risco. Em resposta ao Sr. Vereador Ferreira da Silva, explicou que, a taxa de ocupação refere-se ao custo social dos transportes, porque as linhas dos autocarros no centro da cidade, são sustentáveis, andam lotadas e são rentáveis. As outras são efetivamente um peso (como por exemplo a linha de Sargento-Mor). Quanto à frota, não tem qualquer dúvida e está absolutamente de acordo com a necessidade de um investimento sério em frota nova. Também se calhar, devem assumir, remodelar algumas linhas agora que vão estudar a mobilidade dentro da Cidade e dentro da CIM. E é nesse contexto e de forma sustentada que considera que esse assunto deve ser discutido.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1285/2015 (13/04/2015):*

- **Aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas reportados a 2014 e relativos aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão, Francisco Andrade e Francisco Queirós. Votou contra o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

### **IX.2. Revisão ao Orçamentos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra 2015**

Relativamente a este assunto e com base no ofício registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 11772, de 09/04/2015, enviado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, foi remetida para aprovação a 2.<sup>a</sup> Modificação ao Orçamento dos SMTUC/2015, que inclui a 1.<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento dos SMTUC/2015 e a 1.<sup>a</sup> Revisão ao PPI dos SMTUC/2015.

A presente modificação configura uma revisão ao Orçamento 2015, e é elaborada em conformidade com o estabelecido nas alíneas a) e c) do n.º 8.3.1.4 do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1286/2015 (13/04/2015):*

- **Efetuar o aumento das Despesas de Capital no valor de € 622.618,90, com o reforço da dotação inscrita no Plano Plurianual de Investimentos por conta do saldo de execução orçamental apurado para o ano de 2014;**
- **Efetuar o aumento das despesas correntes reforçando a rubrica de Outras Despesas Correntes – Outras no valor de € 30.868,40 por conta da transferência corrente do projeto MODERN (programa CIVITAS);**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a 2.<sup>a</sup> Modificação ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra/2015, que inclui a 1.<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento ao SMTUC/2015 e a 1.<sup>a</sup> Revisão ao PPI dos SMTUC/2015;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.4. Parecer prévio para aquisição de serviços na área de seguros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra**

Através do ofício n.º 24261, de 09/04/2015, remetido pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para aquisição de prestação de serviços nas áreas de seguros de ramo automóvel para a frota dos SMTUC e de acidentes de trabalho para trabalhadores dos mesmos Serviços Municipalizados, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1287/2015 (13/04/2015):*

- **Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços na área de seguros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo período de um ano, com início em 31/07/2015, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos, pelo valor máximo estimado de € 164.896,30 (isento de IVA nos termos do art.º 9.º, n.º 28 do CIVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, retomou-se a discussão do Ponto II.2. Parecer prévio para prestação de serviços de consultoria técnica em regime de avença.

### **II.2. Parecer prévio para prestação de serviços de consultoria técnica em regime de avença**

Através da informação n.º 11564, de 08/04/2015, elaborada pelo Adjunto do Sr. Presidente, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços de consultoria de comunicação, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015).

O Sr. **Vereador Paulo Leitão**, à semelhança do que tem dito em reuniões anteriores relativamente à emissão de pareceres prévios para aquisição de serviços, referiu que este processo contém pouca informação, designadamente no que concerne à fundamentação, que lhe parece extremamente vaga, e à empresa a convidar. Lembrou que o anterior Executivo adquiriu uma prestação de serviço na área da comunicação mas, nessa altura, havia uma razão válida e um objeto bem definido que era, esclareceu, a situação que se estava a passar com as obras do Metro Mondego. Reafirmou que a descrição das funções lhe parece extremamente vaga sendo que algumas das tarefas descritas, como é o caso do *clipping*, já são executadas por técnicos da autarquia. Assim, não percebe o porquê, a lógica e o enquadramento da prestação de serviços proposta pelo que votará contra este pedido de parecer prévio.





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** reconheceu que existe uma empresa que tem assegurado estas funções mas confessou que desconhece aquilo que terá sido feito neste âmbito durante este último ano. Por outro lado, existem técnicos na Câmara Municipal com qualificações para o desempenho destas funções e o próprio adjunto do Sr. Presidente tem formação nesta área. Contudo, e por desconhecer, em concreto, qual o tipo de serviço que se pretende com esta aquisição, confessou que tem dificuldades na análise deste assunto.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que considera as observações feitas pelos Srs. Vereadores Paulo Leitão e Francisco Queirós bastante pertinentes e acrescentou que, para que exista uma contratação deste género, tem de se definir previamente o objeto do contrato, que está definido, e tem de se justificar a inexistência de pessoal na autarquia para o exercício das funções, e, neste caso, uma vez que o serviço já era prestado, o balanço do serviço realizado, bem como qual a empresa, ou empresas, que se pretende contratar. Ora, o que aqui se constata é que qualquer das tarefas objeto deste contrato podem ser desenvolvidas por funcionários da autarquia uma vez que, tanto quanto sabe, existem vários técnicos com qualificações e capacidade para desempenhar essas funções, que inclusivamente já exerceram papéis de responsabilidade em órgãos de comunicação social de âmbito nacional e, para além disso, existe um adjunto, que o Sr. Vereador reputa de qualificado e com formação nesta área que eventualmente poderia coordenar este tipo de trabalhos. Disse, ainda, que a fundamentação que serve de argumento a esta contratação sendo o Sr. Presidente do Partido Socialista é, estranhamente, um hino à política neoliberal, uma vez que defende não ser conveniente, para garantia da qualidade da prestação de serviço, o recurso a qualquer modalidade de emprego público. Não percebe este argumento uma vez que o que está aqui em causa são serviços de comunicação e não de propaganda. Assim, e por todas as outras razões que referiu, votará contra a celebração deste contrato.

O Sr. **Presidente** clarificou que, evidentemente, as funções que competem a um adjunto são completamente distintas daquelas que são desempenhadas por uma acessoria de comunicação. Por outro lado, desconhece a existência de qualquer agência de comunicação de natureza municipal, ou mesmo estatal, exceção feita à Agência Lusa, pelo que, quer os municípios, quer o poder central recorrem frequentemente a este tipo de empresas que têm como missão desenvolver trabalhos específicos, que neste caso estão devidamente elencados no objeto do contrato, em qualquer tipo de horário o que, evidentemente, não se compagina com o horário público. Reconheceu que a Câmara Municipal de Coimbra tem alguns técnicos licenciados em comunicação social mas não exatamente para esta missão como, aliás, aconteceu no passado em que aqueles que o antecederam não convocaram nenhum dos funcionários da autarquia a desempenhar essa função. Reconheceu que esta questão é política, evidentemente, o que não quer dizer que seja partidária porque, como é sabido, não confunde estes dois patamares e não coloca uma agência de comunicação ao serviço do seu partido como outros o fizeram no passado e não se recorda de alguém, na altura, ter contestado essas decisões. Na verdade, no anterior Executivo foi feita uma aquisição de serviço, para este fim, com a empresa Cunha Vaz Associados mas, na mesma altura, contratou, para este mesmo objeto, Ana Sofia de Almeida Ribeiro Vaz Serra. Portanto, no anterior Executivo, para estas mesmas funções existiam, em simultâneo, dois contratos de prestação de serviço e nenhum daqueles que agora questiona esta opção se manifestou, nessa altura, desfavoravelmente. Evidentemente que, para estas funções, uma empresa de comunicação tem de gozar de absoluta confiança por parte de quem a contrata, sob pena de não ser possível desenvolver o trabalho pretendido. Assegurou, ainda, que não é esta a empresa que trabalha para a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a que preside, como é sabido e, curiosamente, é a primeira vez que isso acontece. Finalmente esclareceu que se está na fase inicial do processo e, nessa medida, importa a obtenção do parecer genérico favorável, nos termos da alínea a), nº 6 do artigo 75, da Lei 82-B/2014, que determina que o órgão se pronuncie e justifique por que razão o adjudicatário não está sujeito ao poder de direção da entidade adjudicante não sendo conveniente, como garantia para a qualidade da prestação de serviço, o recurso a qualquer modalidade de emprego público.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** subscreveu o que foi dito pelo Sr. Presidente e informou que foi consultar os dois contratos de aquisição de serviços de consultoria em comunicação e verificou que, no anterior Executivo, foram celebrados dois contratos que vigoraram no mesmo período de tempo, um para a Câmara Municipal e outro para um vereador em particular. Curiosamente, disse, a informação que na altura foi presente à Câmara Municipal a solicitar a emissão de parecer prévio também não tinha a designação da empresa a consultar. Assim, reafirmou aquilo que vem dizendo, que não é correto criticar procedimentos quando já se procedeu de forma semelhante.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** esclareceu que não tem qualquer tipo de preconceito relativamente à contratação de uma empresa de comunicação e que intervenção que fez vai no sentido de alertar para a necessidade da Administração Pública ser clara e transparente nos seus procedimentos. Assim, pensa que alguns dos esclarecimentos agora prestados pelo Sr. Presidente se constassem da informação apresentada teriam evitado estes constrangimentos. Na verdade existe uma empresa que tem prestado este tipo de serviços mas o Sr. Vereador disse não ter conhecimento do trabalho desenvolvido de forma a poder avaliar da necessidade de recorrer externamente a este tipo de serviços. Considera, ainda, que deveria estar fundamentado de forma clara a não existência de funcionários na autarquia com capacidade para desempenhar este tipo de trabalho.

O Sr. **Presidente** precisou que aquilo que os Srs. Vereadores reclamam pertence a uma outra fase do processo e alertou para a necessidade de se fazer um trabalho alargado para divulgação da programação do Centro de Congressos do Convento de S. Francisco.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** em resposta à Sra. Vereadora Carina Gomes afirmou que no passado a informação necessária à tomada de decisão foi partilhada no decorrer da reunião da Câmara Municipal em que o assunto foi tratado.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que o Sr. Presidente foi claro nas explicações que prestou e não consegue perceber as dúvidas colocadas na medida em que se está a dar cumprimento ao determinado por Lei. Chamou, ainda, a atenção para as diferenças que se registam relativamente ao passado uma vez que não se invocam argumentos e fundamentações relativamente ao objeto do contrato que não estejam subjacentes à contratação.

O Sr. **Presidente** deu conhecimento da deliberação da Câmara Municipal de 16 de abril de 2012 relativamente à emissão de um parecer prévio para a mesma finalidade e confessou que não encontrava diferenças processuais relativamente à proposta apresentada nesta reunião. Disse, ainda, que foram cumpridos todos os requisitos legalmente exigidos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1289/2015 (13/04/2015):*

- **Emitir parecer prévio favorável à pretensão do Município na aquisição de serviços de consultoria de comunicação pelo período de um ano, em regime de avença, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento de contratação regulado no Código dos Contratos Públicos, sendo que o valor global do contrato ascende a € 40.480,00, acrescido de IVA.**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Deliberação tomada por maioria e em minuta, com o voto de qualidade do Sr. Presidente. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes. Votaram contra os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão, Francisco Andrade e Ferreira da Silva. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós.

### **V.2. Parecer prévio para aquisição de serviços para realização de estudos complementares previstos na Declaração de Impacte Ambiental – Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra**

Este assunto foi reagendado para a próxima reunião de Câmara Municipal.

### **V.3. CGTP – União dos Sindicatos de Coimbra – 1 de maio – apoio**

Este assunto foi reagendado para a próxima reunião de Câmara Municipal.

## **PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE**

### **VI.1. Habitação sita na Couraça de Lisboa, nº 9 – Rés-do-Chão**

Este assunto foi reagendado para a próxima reunião de Câmara Municipal.

### **VI.2. Refeições escolares 2015/2016 – consulta ao abrigo do Acordo Quadro**

Este assunto foi discutido após o Ponto V.1., como então se fez referência.

### **VI.3. Projeto Eco-Escolas 2014/2015 – Acordo de Parceria com a Associação Bandeira Azul (ABAE)**

Este assunto foi reagendado para a próxima reunião de Câmara Municipal.

### **VI.4. Parecer prévio para prestação de serviços para manutenção e conservação de espaços verdes na Urbanização da Quinta da Romeira, Urbanização do Valverde e Urbanização Quinta da Maia**

Este assunto foi reagendado para a próxima reunião de Câmara Municipal.

## **PONTO VII - CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

### **VII.1. Coimbra – Cidade Europeia do Desporto em 2017 – candidatura**

Este assunto foi reagendado para a próxima reunião de Câmara Municipal.

### **VII.2. Clube de Praticantes de Artes Marciais Mistas de Coimbra - Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – competição de Cross-training e MMA (Mixed Martial Arts) - isenção de taxas**

Este assunto foi reagendado para a próxima reunião de Câmara Municipal.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

### **VII.3. Federação Portuguesa de Natação – Campeonato Nacional Juvenis, Juniores, Seniores e Absolutos – Centro Olímpico de Piscinas Municipais – isenção de taxas – ratificação**

Este assunto foi reagendado para a próxima reunião de Câmara Municipal.

### **VII.4. Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro – F1 in Schools - Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – isenção de taxas**

Este assunto foi reagendado para a próxima reunião de Câmara Municipal.

### **VII.5. Apoios a atribuir aos clubes e coletividades desportivas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto – época desportiva 2013/2014**

Este assunto foi reagendado para a próxima reunião de Câmara Municipal.

### **VII.6. União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades – resolução de contrato de comodato – parcela de terreno sita em Milharadas**

Este assunto foi reagendado para a próxima reunião de Câmara Municipal.

### **VII.7. The Color Run – edição 2015**

Este assunto foi reagendado para a próxima reunião de Câmara Municipal.

### **VII.8. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Desporto) – ratificação**

Este assunto foi reagendado para a próxima reunião de Câmara Municipal.

### **VII.9. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação**

Este assunto foi reagendado para a próxima reunião de Câmara Municipal.

## **PONTO VIII - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

### **VIII.1. Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações no Concelho de Coimbra (PEECI)**

Este assunto foi reagendado para a próxima reunião de Câmara Municipal.

### **VIII.2 Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios / Plano Operacional Municipal 2015**

Este assunto foi reagendado para a próxima reunião de Câmara Municipal.

## **PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **IX.1. Relatório de Gestão e dos Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra 2014**

Este assunto foi discutido após o Ponto V.1., como então se fez referência.

### **IX.2. Revisão ao Orçamentos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra 2015**

Este assunto foi discutido após o Ponto IX.1., como então se fez referência.

### **IX.3. Parecer prévio para aquisição de serviços de assistência técnica ao GIST e GESBUS**

Este assunto foi reagendado para a próxima reunião de Câmara Municipal.

### **IX.4. Parecer prévio para aquisição de serviços na área de seguros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra**

Este assunto foi discutido após o Ponto IX.2., como então se fez referência.

## **PONTO X - (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Este ponto foi tratado após o Ponto II.1., como então se fez referência.

E sendo vinte e uma horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 27/04/2015 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

---

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)